



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SESSÃO CONJUNTA)

ANO LXIV - Nº 010 - QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **JOSÉ SARNEY** – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCO MAIA** – PT-RS

2º Vice-Presidente

Senadora **SERYS SLHESSARENKO** – BLOCO PT-MT

1º Secretário

Deputado **RAFAEL GUERRA** – PSDB-MG

2º Secretário

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO** – PTB-PI

3º Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA** – PT-MG

4º Secretário

Senadora **PATRÍCIA SABOYA** – PDT-CE

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – LEI PROMULGADA	
Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.	01614
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 169 a 262, de 2009.	01614
1.3 – RESOLUÇÃO	
Nº 8, de 2009.	01638
1.4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 13 a 16, de 2009.	01638
2 – ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 9 DE JUNHO DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2.1 – Finalidade da Sessão	
Destinada a comemorar o centésimo quadragésimo quarto aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – data magna da Marinha.	01640
2.2.2 – Fala da Presidência (Deputado Odair Cunha)	
2.2.3 – Oradores	
Deputado Colbert Martins.	01641
Senador José Nery.	01642
Deputado Rodrigo Rollemberg.	01645
Senador Sérgio Zambiasi.	01646
Deputada Emilia Fernandes.	01648
Senador Roberto Cavalcanti.	01650
Deputado Renato Amary.	01651
Senador Mão Santa.	01653
Deputado Paes de Lira.	01655
Senador Cristovam Buarque.	01657
Deputado Jair Bolsonaro.	01660
Senador Marcelo Crivella.	01661
Deputado Capitão Assumção.	01663
Senador Flexa Ribeiro (Art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).	01664
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE JUNHO DE 2009	
3.1 – ABERTURA	
3.2 – EXPEDIENTE	
3.2.1 – Fala da Presidência (Deputado Marco Maia)	
Encerramento da sessão, em virtude da falta de quorum para o seu prosseguimento, após usarem da palavra os Srs. Gilmar Machado e Otávio Leite, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Genoíno, Eduardo Valverde e Cláudio Cajado.	01666
3.3 – ENCERRAMENTO	
CONGRESSO NACIONAL	
4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
6 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.944, DE 28 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 456, de 2009, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2009, o salário mínimo será de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e o valor horário, a R\$2,11 (dois reais e onze centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de fevereiro de 2009, a Lei nº 11.709, de 19 de junho de 2008.

Congresso Nacional, 28 de maio de 2009. – 188º da Independência e 121º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo de entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação nos Campos da Saúde e de Medicamentos, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação nos Campos da Saúde e de Medicamentos, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2009(*)

Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai – Estados Partes do Mercosul e os Governos da República da Colômbia, da República do Equador e da República Bolivariana da Venezuela – Países Membros da Comunidade Andina, celebrado em Montevidéu, em 18 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai – Estados Partes do Mercosul e os Governos da República da Colômbia, da República do Equador e da República Bolivariana da Venezuela – Países Membros da Comunidade Andina, celebrado em Montevidéu, em 18 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Primeiro Protocolo Adicional acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 13 de março de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 13 de março de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2009(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2009(*)

Aprova o texto da Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 13-3-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2009(*)

Aprova o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 13-3-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2009

Aprova o ato que renova permissão da empresa Modelo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 22 de junho 1992, do Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a permissão outorgada à empresa Modelo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Sumé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 3 de julho 1989, que outorga permissão à Rádio Cidade de Sumé Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exlusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2009

Aprova o ato que renova concessão deferida à Rádio Brasil Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão deferida à Rádio Brasil Sociedade Limitada para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Campinas do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 22 de junho 1992, que renova, por dez anos, a partir de 29 de maio de 1991, a permissão outorgada à Rádio Campinas do Sul Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2009

Aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Serra da Capivara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 9 de novembro de 1991, a concessão outorgada à Rádio Serra da Capivara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 1995, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jovem Som de Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 13 de março 1990, que renova, por dez anos, a partir de 20 de julho de 1988, a permissão outorgada à Rádio Jovem Som de Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Emissora Batovi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 23 de junho de 1993, a concessão deferida à Rádio Emissora Batovi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Integração do Brejo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova a concessão da Rádio Integração do Brejo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de agosto de 1992, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Difusora FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1992, a permissão da Rádio Difusora FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 17 de junho de 1990, a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Machado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de junho de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Machado Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2009

Aprova o ato que renova permissão outorgada à Televisão Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 822, de 7 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 19 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Televisão Liberal Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58, de 6 de fevereiro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Acre, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Acre, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio e Televisão Jaguarete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 493, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema de Rádio e Televisão Jaguarete Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Cabralia Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Cabralia Paulista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Rio-clarense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Rio-clarense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril 2008, que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio RMS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio RMS Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Mombaça para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mombaça, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 781, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Mombaça para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mombaça, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Amparo a Cultura Vale do Acaraú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acaraú, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 328, de 6 de julho de 2006, que outorga autorização à Sociedade de Amparo a Cultura Vale do Acaraú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acaraú, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caridade, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Santo Antônio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caridade, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mocajuba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 234, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Rede Norte de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mocajuba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural – Renovação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 555, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural – Renovação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural e Artístico de Coronel Barros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 730, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural e Artístico de Coronel Barros para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul – ADIVULGAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul – ADIVULGAM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 971, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tenente Laurentino Cruz – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 731, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Tenente Laurentino Cruz – RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Sandolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630, de 20 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Sandolândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sandolândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Distrital do Triângulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 578, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Distrital do Triângulo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Por do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Por do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio de Guarani Novidades FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Itinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 686, de 6 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Itinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 584, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pimenteiras – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pimenteiras, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 720, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Pimenteiras – PI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pimenteiras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acrelândia, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 479, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acrelândia, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2002, que outorga concessão à Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 833, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de julho de 1993, que renova, por dez anos, a partir de 28 de maio de 1991, a concessão outorgada à Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 28 de julho de 1992, a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994 a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Oliveira Ltda., para explorar, em direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro da Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro da Fortaleza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Kaloré para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Kaloré, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 397, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Kaloré para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Kaloré, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Zanon de Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 490, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Zanon de Telecomunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaraciaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1998, a concessão outorgada à Rádio Guaraciaba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 24 de novembro de 1993, a concessão da Rádio Andradas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradas, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Voz do Seridó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1995, que renova, por dez anos, a partir de 16 de setembro de 1992, a concessão da Rádio A Voz do Seridó Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sul Paraná Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 1991, a concessão outorgada à Sul Paraná Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Peperi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Peperi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Feira de Santana FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300, de 7 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 5 de junho de 1991, a permissão outorgada à Rádio Feira de Santana FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Angra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de julho de 1989, a concessão outorgada à Rádio Angra Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 121, de 9 de julho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 1990, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Emissora Radiovox Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 5 de julho de 1996, a concessão da Sociedade Emissora Radiovox Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 382, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Saudades FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 677, de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de março de 2001, a permissão outorgada à Rádio Saudades FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Severínia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 611, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Severínia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 483, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Folha Popular Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Diamantino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Diamantino a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à RIR – Rede Integrada de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que outorga concessão à RIR – Rede Integrada de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 74, de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, que renova por dez anos, a partir de 28 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jaguari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Jaguari Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244, de 6 de outubro de 1995, que renova, por dez anos, a partir de 5 de outubro de 1994 a permissão outorgada à Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Conquista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1989, a concessão da Rádio Clube de Conquista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2009

Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

§ 1º O prêmio será conferido, anualmente, a profissional de jornalismo que tenha contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

§ 2º A entrega do prêmio se dará em Sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se até o 5º dia útil após o dia 3 de dezembro.

§ 3º As indicações dos candidatos serão encaminhadas pelas entidades e organizações da sociedade civil à Mesa do Senado Federal, acompanhadas de justificativa, até o dia 31 de outubro de cada ano.

§ 4º É vedada a indicação de candidatos:

- I – por empresas;
- II – que sejam membros dos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo;
- III – Ministros de Estado;
- IV – pelo próprio interessado.

Art. 2º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído um Conselho a ser integrado por 5 (cinco) Senadores, indicados no início de cada Sessão Legislativa pelo Presidente do Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico compete:

I – a escolha de seu presidente;

II – a elaboração dos critérios de seleção, para a aprovação pela Mesa do Senado Federal;

III – a apreciação e a escolha do nome do agraciado.

§ 2º As regras e prazos para o encaminhamento de candidaturas ao Prêmio serão amplamente divulgados.

§ 3º As atividades necessárias à execução serão coordenadas pelos membros do Conselho.

§ 4º As despesas decorrentes da execução do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico correrão à conta do orçamento do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2009

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009**, que “Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de maio de 2009, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 15 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2009

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução

nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009**, que “Dá nova redação aos arts. 4º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de maio de 2009, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 19 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2009

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 452, de 24 de dezembro de 2008, que “Dá nova re-

dação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, 2 de junho de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2009

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de junho de 2009, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 3 de junho de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Ata da 10ª Sessão Conjunta (Solene) em 9 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Odair Cunha, José Nery e Augusto Botelho.

(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 28 minutos e encerra-se às 13 horas e 26 minutos, no Plenário do Senado Federal)

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o centésimo quadragésimo quarto aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – data magna da Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Convido a compor a Mesa o Almirante-de-Esquadra da Marinha do Brasil, Exmº Sr. Júlio Soares de Moura Neto; o General-de-Exército Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo, representando o Comandante do Exército; Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior de Defesa; signatário do requerimento, Exmº Sr. Senador José Nery; representando a signatária do requerimento, Exmº Srª Deputada Federal Rebecca Garcia, o Exmº Sr. Deputado Federal Colbert Martins.

Cumprimentando a todos, vamos cantar agora, de pé, o Hino Nacional, executado pela Banda dos Fuzileiros Navais da Marinha.

(Execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Cumprimentando a todos os presentes, minhas Srªs e meus Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional comemora hoje, em sessão solene, o centésimo quadragésimo quarto aniversário de um dos eventos mais importantes para a consolidação da Pátria brasileira: a Batalha Naval do Riachuelo – data magna da Marinha.

Exatamente no dia 11 de junho de 1865, a Força Naval Brasileira, comandada pelo Almirante Barroso, Chefe do Estado-Maior da Marinha do Brasil, vencia as forças paraguaias na foz do Riachuelo. A vitória brasileira, a primeira grande vitória da Tríplice Aliança na Guerra Paraguai, garantiu não apenas o quase aniquilamento da esquadra paraguaia, como também, e principalmente, o bloqueio que impediria o Paraguai de receber armamentos do exterior.

O sucesso na Batalha Naval do Riachuelo abriu caminho para a vitória da Tríplice Aliança na Guerra, vitória essa que, infelizmente, ainda demoraria muito, o que custou a vida de milhares de seres humanos de todos os lados do conflito, especialmente de cidadãos paraguaios.

Comemorar o aniversário da Batalha Naval do Riachuelo não é, pois, um ato de enaltecimento do poderio militar brasileiro na América do Sul. É, muito pelo contrário, relembrar a data de um conflito que viabilizou a paz na região, por meio do restabelecimento do equilíbrio de forças na região do Cone Sul.

Não custa lembrar que o Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência do Paraguai, justamente para se contrapor às pretensões argentinas de anexar o território daquele país. Com a mudança de seu principal mandatário, no entanto, o Paraguai deu início às hostilidades, invadindo a Província de Corrientes, na Argentina, como meio de iniciar um ataque ao Rio Grande do Sul.

A reação da Tríplice Aliança, cuja primeira grande vitória se deu na Batalha Naval do Riachuelo, foi um ato de defesa que, no final das contas, serviu para consolidar as fronteiras e para garantir uma paz duradoura na América do Sul.

Ao comemorar os 144 anos da Batalha Naval do Riachuelo – Data Magna da Marinha, o Congresso Nacional não pode deixar de render homenagens à Marinha do Brasil pelos relevantes serviços prestados à Nação, seja no patrulhamento de nosso gigantesco mar territorial, seja por meio das inúmeras iniciativas de cunho social por ela desenvolvidas.

Em meio à profunda comoção gerada pelo desaparecimento do voo 447, da Air France, é impossível deixar de mencionar a enorme contribuição da Marinha do Brasil às operações de busca no meio do Oceano Atlântico, tão bem coordenadas pela Força Aérea Brasileira. Ao deslocar navios e homens para o local da tragédia, a Marinha presta mais um relevante serviço ao povo brasileiro e também aos inúmeros países cujos cidadãos também foram vítimas dessa lamentável tragédia.

Nesta oportunidade, em que comemoramos os 144 anos da Batalha Naval do Riachuelo, gostaria de saudar o Comandante da Marinha, Almirante-de-

Esquadra Julio Soares de Moura Neto, em nome de quem cumprimento todos aqueles e aquelas que fazem da Marinha do Brasil uma instituição tão respeitada e admirada por todo o povo brasileiro.

Que a lembrança das batalhas do passado nos sirva para valorizar, cada dia mais, a paz que vivemos nos dias de hoje na América do Sul. Que ela seja consistente e duradoura!

Muito obrigado. (Palmas.)

Mais uma vez agradecendo a todos, passamos, agora, aos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – O primeiro orador que fará uso da palavra é o Deputado Colbert Martins.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados; Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimentos os senhores membros das nossas Forças Armadas; o Sr. Presidente desta sessão, Deputado Federal Odair Cunha, 3º Secretário da Mesa do Congresso Nacional; o Exmº Sr. José Nery, signatário do requerimento; a Deputada Rebecca Garcia, que, por questões familiares, não pode estar presente e a quem tenho o prazer de aqui representar, também signatária desta sessão; o Deputado Federal Paes de Lira; o Deputado Federal Flávio Bezerra; o Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; o Chefe do Estado-Maior do Exército, Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo; o Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; o Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; o Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. João Afonso Prado Maia; os Srs. Oficiais Gerais; os Senhores Adidos Militares de nações navais amigas; as senhoras e os senhores. Também cumprimento o Deputado Federal Renato Amary, a Deputada Federal Vanessa Grazziotin, o Deputado Federal Francisco Rodrigues, o Deputado Federal Chico Lopes, a Deputada Federal Janete Rocha Pietá, o Deputado Julio Semeghini, o Prefeito de Pouso Alegre, Minas Gerais, Exmº Sr. Agnaldo Perugini – Minas não tem mar, mas está sempre presente a todas as grandes oportunidades.

Sr. Presidente, consulto V. Ex^a sobre se é este o momento e se V. Ex^a o fará, mas acredito que poderíamos começar esta sessão com uma homenagem, um minuto de silêncio, a tantas vítimas que neste momento pereceram no Atlântico, no qual as nossas Forças Armadas estão fazendo o serviço de busca. Consulto V. Ex^a sobre se seria neste momento ou se V. Ex^a conduzirá de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Não, podemos fazer agora.

Em pé, então, um minuto de silêncio. (Pausa.) Devolvo, então, a palavra a V. Ex^a.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a, muito obrigado a todos. Fica a nossa homenagem àqueles que se foram e os nossos cumprimentos àqueles que estão lutando neste momento, dando uma demonstração de grande bravura, trabalhando nas Forças da Aeronáutica e da Marinha, no Atlântico Norte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Deputadas, demais convidados, o 11 de junho representa para o Brasil a valorização do patriotismo e da coragem de vultos navais como Barroso, Greenhalg e Marcílio Dias, que devem estar presentes na memória do nosso povo.

O Brasil, que se encontrava à época envolvido em disputas regionais com os países limítrofes do Sul, foi levado a optar pelas armas, para resolver as divergências geopolíticas daquele momento histórico, participando de uma guerra que duraria cinco anos, conhecida como a Guerra da Tríplice Aliança.

No esforço nacional empreendido em defesa dos nossos interesses, coube à Marinha brasileira impor o bloqueio ao longo do Rio Paraná, via estratégica daquele teatro de operações. Na manhã daquele domingo, 11 de junho de 1865, dia da Santíssima Trindade, próximo à desembocadura do Riachuelo, os navios da força naval foram colocados à prova. O içamento dos sinais “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever” e “Sustentar o fogo que a vitória é nossa”, ordenados pelo Almirante Barroso, a bordo da Fragata Amazonas, marcaria o início de um caloroso embate, que produziria atos de bravura de ambas as partes e cujo desfecho contribuiria para o destino do conflito. A força naval oponente sofreu uma derrota decisiva, o bloqueio naval imposto pela Esquadra brasileira cortou o apoio logístico do adversário, acelerando o fim do conflito.

Caros Congressistas, convidados e marinheiros, membros das Forças Armadas, hoje, ao refletirmos sobre aquela batalha, percebemos que a vitória brasileira deu-se, em grande medida, à genialidade do Almirante Barroso e à bravura das tripulações, que souberam combater em condições tão adversas. Entretanto, constatamos que a clareza das ameaças aos nossos interesses de então foi suficiente para motivar os líderes políticos e a própria sociedade a atribuir a necessária prioridade ao reaparelhamento das forças navais, tendo o Brasil chegado a possuir a sexta esquadra do mundo nos anos que se seguiram à Guerra do Paraguai.

Diferentemente das nossas condições fronteiriças do final do século XIX, nossos limites territoriais já

estão legitimamente demarcados, no entanto estamos por estabelecer as nossas últimas fronteiras, que dizem respeito à nossa Plataforma Continental, que se estendem além da Zona Econômica Exclusiva, junto à Organização das Nações Unidas, graças ao importantíssimo Programa de Levantamento da Plataforma Continental, capitaneado pela Marinha do Brasil.

A nossa Amazônia Azul é um imenso patrimônio que precisa ser protegido e convenientemente explorado. As ações de patrulha dos navios da Marinha do Brasil definem, em última análise, os seus limites, e a presença do nosso poder naval nessas águas são de fundamental importância para garantir o respeito da comunidade internacional sobre as nossas riquezas.

As atuais transformações mundiais vão moldando uma nova realidade político-estratégica, os conflitos apresentam um caráter regional, e os Estados estão sujeitos à pirataria, aos crimes ambientais, ao tráfico internacional, ao terrorismo, às chamadas "novas ameaças". É mister, portanto, acelerar o Programa de Reaparelhamento da Marinha, para bem preservar os interesses nacionais, assim como priorizar o Programa Nuclear da Marinha, que propiciará um arrasto tecnológico para os demais setores produtivos da Nação, além de incrementar o poder dissuasório do Brasil, com a construção do submarino de propulsão nuclear.

Antes de chegar a isso, é bom mostrar que esse tipo de acidente que acontece agora mostra a necessidade de deslocamentos distantes, muito próximos inclusive da África, tanto da Aeronáutica quanto da Marinha, mas os meios navais foram todos rapidamente mobilizados. E daqui um cumprimento ao Almirante Arnon Barbosa, Comandante do 2º Distrito Naval, que conseguiu rapidamente mobilizar um dos primeiros navios a chegar àquela área.

Sr. Presidente, a garantia da liberação dos **royalties** da Marinha e a formulação de um orçamento condizente, contínuo e perene são as condições básicas para a consecução desses nossos anseios. Isso é responsabilidade nossa. O Brasil espera que cada um cumpra seu dever. Mas estamos precisando, Deputado Odair, cumprir o nosso dever, de forma que permitamos que haja um planejamento a longo prazo.

Estamos hoje discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias; estamos discutindo o Orçamento do ano que vem; estamos preparando-nos, para definir 2010 do ponto de vista orçamentário. E essa é uma destas nossas ações que precisam ser rapidamente definidas e regulamentadas.

O pré-sal está aí. A Marinha, a Aeronáutica, as nossas Forças Armadas – mas a Marinha hoje tem mais esta ação que o Brasil tem: a de explorar uma grande e nova fonte de petróleo no mundo, que seria

no mar, e precisaríamos de ter uma força muito mais bem equipada e preparada.

Ao renovarmos nossa homenagem à Marinha do Brasil, não podemos esquecer-nos de saudar as mulheres e homens dessa bicentenária instituição, que hoje se dedicam de forma irrepreensível, com uma remuneração, às vezes, não condizente com suas competências profissionais.

Reafirmamos, portanto, Sr. Presidente, o nosso compromisso com a Nação, espelhando-nos nos exemplos de abnegação e de superação que emanam dos heróis de Riachuelo, referenciais que nos estimulam a preservar a tarefa de desenvolver uma Marinha sempre pronta a defender os interesses nacionais.

Esperamos que cumpramos sempre o nosso dever.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Obrigado, Deputado Colbert Martins.

Concedo a palavra, como autor do requerimento, ao Senador José Nery.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^º Sr. Presidente desta sessão, Deputado Federal Odair Cunha, 3º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, quero saudar todas as autoridades militares aqui presentes, em especial o Almirante de Esquadra da Marinha do Brasil, Exm^º Sr. Júlio Soares de Moura Neto; o Chefe do Estado-Maior do Exército, General de Exército Sr. Darke Nunes Figueiredo, representando aqui o Comandante do Exército; o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Exm^º Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; o Almirante da Marinha do Brasil, Exm^º Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; o Almirante da Marinha do Brasil, Exm^º Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior de Defesa; os Exm^ºs Srs. Oficiais Generais aqui presentes.

Também cumprimento a Sr^a Deputada Federal Rebeca Garcia, que foi há pouco citada pelo Deputado Colbert Martins e que também é autora do requerimento que deu origem a esta sessão solene do Congresso Nacional; os Exm^ºs Srs. Deputados e Deputadas Federais Renato Amary, Vanessa Grazziotin, Francisco Rodrigues, Chico Lopes, Janete Pietá, Júlio Semeghini, Emília Fernandes, Paes de Lira, Flávio Bezerra; e o Sr. Prefeito de Pouso Alegre-MG, Agnaldo Perugini.

Comemorar, nesta data, o Dia da Marinha Brasileira, é um momento privilegiado para resgatar o debate sobre a soberania nacional. A Marinha do Brasil é uma das três Forças Armadas do País, ao lado do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira (FAB),

sendo responsável pela condução das operações navais em geral.

A maior Marinha da América Latina tem como patrono o Marquês de Tamandaré. Durante o período monárquico, foi chamada de Armada Nacional, mas sua constituição como Marinha do Brasil guarda estreita relação com a formação do Estado Brasileiro. Alinho-me, portanto, às análises que apontam o surgimento das Forças Armadas e, portanto, da Marinha do Brasil como parte das transformações estruturais por que passou a sociedade brasileira, em particular as transformações socioeconômicas que determinaram a ruptura com o reino português e a formação do Estado Nacional Brasileiro, cujo marco é a independência do Brasil.

A historiografia mostra que as operações militares foram fundamentais para a emancipação nacional e também para a instituição do território brasileiro e a manutenção da nossa integridade, posto que a implantação do Estado Nacional não foi um processo pacífico. A integridade territorial não estava garantida apenas com o desmembramento da antiga colônia portuguesa.

Com a extensão continental do Brasil, ao longo do século XIX, do ponto de vista militar, a consolidação da independência dependeu da criação de força de terra e de mar, no sentido de reprimir os movimentos separatistas das diversas províncias que formaram o Império.

No dizer de Armando Amorim, citado por José Miguel Arias Neto, em *A Formação do Estado Nacional* (Anpuh, RJ, 2006), “o Brasil era, basicamente, uma sequência de comunidades litorâneas, destacando-se Belém, São Luis, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, o complexo Santos-São Paulo e Montevidéu (...). Essas diversas comunidades ligavam-se por mar com o exterior, quase que exclusivamente com Portugal (...).”

A nossa Constituição Federal estabelece claramente a missão primordial da Marinha, que é a de garantir a defesa da Pátria, juntamente com as demais Forças Armadas. Para o cumprimento de sua missão constitucional, a Marinha deve preparar e aplicar o poder naval. Cabe ainda à Marinha, como missão secundária, cooperar com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República. Como o Brasil não possui um órgão exclusivo para organizar, fiscalizar e orientar a Marinha Mercante e policiar a costa brasileira e águas interiores, ela também exerce o papel de Guarda Costeira.

Essas funções, talvez, tenham inspirado os singelos versos do 1º Tenente da Marinha do Brasil Francisco Dias Ribeiro e a suave melodia da música do 1º Sargento do Exército Brasileiro Antonio Manoel do

Espírito Santo que tem embalado sonhos de brasileirinhos de diferentes gerações, que sonham com a carreira militar, ao ouvirem:

Qual cisne branco que em noite de lua
Vai deslizando num lago azul.
O meu navio também flutua
Nos verdes mares de Norte a Sul.

Mais recentemente, foi a vez das brasileirinhas, já que, desde 1980, foi permitido a mulheres ingressarem na Marinha, em funções administrativas.

Mas, voltando ao tema da soberania nacional, a edificação de um Estado de Direito justo e solidário deve ser regida pela vontade popular, e, para satisfazer a esse mandamento superior, as Forças Armadas devem estar adequadamente dimensionadas. Os brasileiros devem ter, portanto, a compreensão da necessidade de dotar o País de Forças Armadas capazes de, efetivamente, garantir a integridade do Estado brasileiro. A política de defesa nacional, portanto, deve ser vista como política pública do Estado brasileiro.

Srªs e Srs. Parlamentares – saúdo aqui, em especial, os Srs. Senadores presentes, Senador Cristovam Buarque, Senador Mão Santa, e os demais que ainda estarão nesta sessão –, brasileiros e brasileiras que acompanham esta sessão solene do Congresso Nacional, a defesa da Marinha do Brasil deve fazer parte da crítica ao desmantelamento do Estado brasileiro, realizado pelos governos adeptos do neoliberalismo nas últimas décadas. A defesa das Forças Armadas, e como tal a Marinha, deve ser colocada para a soberania nacional no mesmo patamar de crítica que fazemos à venda das nossas principais empresas estatais, especialmente a Companhia Vale do Rio Doce, e ainda à diminuição do peso estatal da nossa mais importante empresa brasileira, a Petrobras.

A maior parte das vendas, das privatizações do patrimônio público, das empresas genuinamente brasileiras, com o importante exemplo não da venda, mas da quase doação da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Presidente, foi marcada por graves indícios de corrupção e, da forma como ocorreu, para nós, tem um sentido de ataque, de verdadeiro crime de lesa-pátria.

A soberania nacional, uma das funções primordiais a serem defendidas pelas Forças Armadas, envolve também o controle das nossas fronteiras e a proteção das nossas riquezas, dos nossos vários ecossistemas, em especial da Amazônia, e das nossas águas. Faz parte da soberania nacional participar do esforço da pesquisa científico-tecnológica brasileira. Nesse contexto, é digna de nota a complexa operação de apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz, conjunto de ações coordenadas pela Marinha do Brasil, programadas para dar suporte às atividades brasileiras

no contingente gelado, que ocorre desde o início do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), em 1982.

Nesse ponto, quero agradecer especialmente, Comandante Moura Neto, à Marinha do Brasil o convite feito para integrar a comitiva da Frente Parlamentar Proantar à Estação Comandante Ferraz em janeiro último, quando tive oportunidade de observar o trabalho de parcela da comunidade científica brasileira que participa do esforço global sobre o futuro do continente austral. Foi uma oportunidade extraordinária!

Nesta sessão, posso me referir ao Deputado Julio Semeghini e ao Deputado Renato Amary, que, ao lado de mais quatorze Parlamentares, fizeram parte daquela comitiva, naquela verdadeira expedição de conhecimento, para presenciar, sobretudo, o trabalho da Marinha do Brasil e dos pesquisadores das diversas instituições brasileiras que oferecem ali enorme contribuição para desvendar os mistérios do continente gelado e, sobretudo, uma contribuição ao equilíbrio do clima e do bem-estar da coletividade em todo o planeta.

Muitas outras questões ainda caberiam neste momento de homenagem, mas eu não poderia deixar de mencionar um tema que tem causado preocupação desde sempre – inclusive, já preocupava Maquiavel –, o problema das forças de aluguel. Em sua obra *O Príncipe*, ele já fazia uma análise dessas tropas a serviço do governante:

Digo, pois, que as armas com as quais um príncipe defende o seu Estado ou são suas próprias ou são mercenárias, ou auxiliares ou mistas. As mercenárias e as auxiliares são inúteis e perigosas e, se alguém tem o seu Estado apoiado nas tropas mercenárias, jamais estará firme e seguro, porque elas são desunidas, ambiciosas, indisciplinadas, infiéis; galhardas entre os amigos, vis entre os inimigos; não têm temor a Deus e não têm fé nos homens, e tanto se adia a ruína, quanto se transfere o assalto; na paz se é espoliado por elas, na guerra, pelos inimigos. A razão disto é que elas não têm outro amor nem outra razão que as mantenha em campo, a não ser um pouco de soldo, o qual não é suficiente para fazer com que queiram morrer por ti. Querem muito ser teus soldados enquanto não estás em guerra, mas, quando esta surge, querem fugir ou ir embora.

Refiro-me a essa questão por que nações poderosas, como os Estados Unidos, têm utilizado, de forma rotineira, forças de aluguel, vide o caso Blackwater, empresa utilizada como fornecedora de mão-de-obra mercenária nos conflitos com o Oriente Médio. Por meio de contratos milionários, atuam em “missões”, como a escolta de autoridades no Iraque e outras operações de apoio ao Exército dos Estados Unidos no Oriente Médio. Quando pessoas foram torturadas, humilhadas

e ridicularizadas na prisão de Abu Ghraib, mercenários da Blackwater puderam ser vistos nas imagens que vazaram e que correram o mundo.

Esses modelos que se popularizam rapidamente não servem para o Brasil. Assim, num momento de crise econômica, torna-se mais veemente o protecionismo das principais nações do mundo, e cabe ao Brasil proteger suas riquezas. Não podemos aceitar que se entregue a riqueza descoberta na área do pré-sal para que ela seja explorada por empresas multinacionais.

No momento em que o Senado Federal instala uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis crimes, delitos, fraudes na Petrobras, é preciso que se diga que defendemos o interesse nacional na medida em que uma empresa como a Petrobras deve ter a total e absoluta supremacia na exploração das nossas riquezas, jamais admitindo intervenção de tipo algum de interesses externos para explorar riquezas que nós mesmos descobrimos, pois nós mesmos devemos ser os responsáveis por explorá-las.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, ilustres convidados, autoridades das nossas Forças Armadas, enfatizo essas questões pela necessidade de resgatar o nacionalismo como parte de um projeto de inclusão social, de uso de nossas riquezas para diminuir as desigualdades sociais e raciais. Aproveito esta homenagem ao Dia da Marinha Brasileira para registrar essas reflexões mais gerais.

Fica também o registro da operacionalidade da Marinha Brasileira diante de uma situação grave, causadora de comoção nacional, que sensibilizou toda a Nação brasileira. Refiro-me ao recente, triste e trágico acidente com o voo AF-447, da Air France. A ação da Armada brasileira foi fundamental para a localização do local onde ocorreu aquela tragédia. A fragata Constituição, inclusive, já está cuidando para que as famílias em luto possam, ao menos, render homenagens aos seus entes queridos. É bom que se diga que esse trabalho da Marinha conta com o apoio da Força Aérea Brasileira (FAB).

Quero externar a todas as famílias cujas vidas foram também atingidas meu mais profundo sentimento de pesar e de lamentação por esse terrível acontecimento. Espero que as autoridades responsáveis pela investigação encontrem rapidamente as causas que levaram à queda daquela aeronave francesa.

Defendo o fortalecimento da Marinha, tornando-a mais capaz de cumprir seu papel na defesa da Pátria, em estreita ligação com o princípio fundamental da soberania, a guarda das instituições, as quais se formam e subsistem em decorrência da vontade popular.

Antes de encerrar, gostaria de fazer menção ao grau de apreensão por que fomos tomados no ano passado quando do anúncio pelo governo dos Estados Unidos da reativação da Quarta Frota, que estava desativada há mais de trinta anos, há quarenta anos. Devemos ter preocupação com a preservação das nossas riquezas, das nossas fronteiras e da nossa biodiversidade e não sabemos, até hoje, com clareza, os objetivos daquela missão, dessa reativação. O governo americano deve essa explicação não só ao nosso País, mas aos países latino-americanos, para que não pare de dúvida alguma. A mim não convence, até aqui, a justificativa oficial de que a reativação se daria por motivos humanitários, de apoio a infraestruturas nos países da América Latina, da América do Sul, em razão de necessidade de suas populações. A mim, até hoje, essa justificativa não convence. Portanto, precisamos estar em alerta, estar vigilantes, para que, de nenhuma forma, a soberania de nossos países venha a ser subtraída ou agredida por conta de interesses externos, muitas vezes inconfessáveis.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Comandantes das Forças Armadas – Marinha, Exército e Aeronáutica –, o povo brasileiro tem absoluta convicção do papel importante de cada uma dessas instituições para a defesa do nosso País, dos interesses nacionais. Defender esses interesses e o fortalecimento das instituições militares deve estar absolutamente vinculado à construção de um projeto verdadeiramente nacional que garanta a todos os brasileiros e brasileiras condições mínimas de dignidade e de respeito, que garanta os direitos fundamentais.

Nossa homenagem, nossos cumprimentos à Marinha brasileira, nesta sessão destinada a comemorar o centésimo quadragésimo quarto aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, data magna da Marinha do nosso País!

Parabéns!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Obrigado, Senador José Nery.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Rodrigo Rollemberg, pela Liderança do PSB.

Enquanto V. Ex^a ocupa a tribuna, quero registrar também a presença do Prefeito Agnaldo Perugini, de Pouso Alegre, e do seu Vice-Prefeito Municipal, Tony Mariosa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF). Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Exm^o Sr. Deputado Federal Odair Cunha; prezado Senador José Nery, signatário do requerimento para a realização desta presente sessão;

Exm^o Sr. Deputado Colbert Martins e Exm^a Sr^a Deputada Federal Rebecca Garcia, também signatários do requerimento para a realização desta sessão solene; Exm^o Sr. Deputado Federal Paes de Lira; Exm^o Sr. Deputado Federal Flávio Bezerra; prezado Almirante de Esquadra da Marinha do Brasil, Exm^o Sr. Júlio Soares de Moura Neto; Sr. Chefe do Estado-Maior, General de Exército, Exm^o Sr. Darke Nunes de Figueiredo, representando aqui o Comandante do Exército; Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Exm^o Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; Almirante da Marinha do Brasil, Exm^o Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; Almirante da Marinha do Brasil, Exm^o Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior de Defesa; Exm^os Srs. Oficiais Gerais; Srs. Adidos Militares e Navais das Nações Amigas; prezados Deputados; prezadas Deputadas, é uma honra muito grande representar a Liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB) neste momento em que comemoramos o 144º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, data magna da Marinha Brasileira. E essa honra se reveste de um conteúdo ainda maior em função do momento que o Brasil vive no cenário mundial.

Em todos os anos da história brasileira, pela primeira vez, o Brasil ocupa um lugar de destaque no cenário mundial, o que torna ainda mais importante, estratégico e fundamental o fortalecimento das Forças Armadas Brasileiras (FAB). Se olharmos algumas das condições que colocam o Brasil de forma diferenciada no cenário mundial, perceberemos que, em todas elas, a Marinha tem ou terá papel fundamental a cumprir. Refiro-me, por exemplo, ao levantamento da plataforma continental brasileira, às riquezas recentemente descobertas do pré-sal, ao próprio controle e defesa da Amazônia Brasileira ou às pesquisas desenvolvidas na Antártica pelo Brasil, com o apoio de cientistas brasileiros e de todo o mundo.

Considero o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (Leplac) uma das questões mais importantes para o País. Talvez, a melhor notícia que o Brasil receberá na próxima década seja a ampliação do seu território marítimo pelo levantamento da plataforma continental. É importante ressaltar a propósito que, no ano passado, o Congresso Nacional brasileiro destinou R\$167,4 milhões à conclusão de estudos referentes ao tema – cumprimento o Deputado Julio Semeghini, grande defensor da ciência, da tecnologia e da inovação –, e, para esse fim, foi contratado o navio Sea Survival, que, tendo partido do litoral sul brasileiro, já vem fazendo os levantamentos sísmicos, que serão concluídos em janeiro de 2010 no cone do rio Amazonas.

É importante salientar que, nos primeiros estudos apresentados pelo Brasil à Comissão de Limites da ONU – e aí quero ressaltar o papel da Secretaria Interministerial para os Recursos do Mar, que coordena esse projeto, em parceria com a Petrobras e com diversas universidades brasileiras –, foi reconhecido pela Comissão o direito do Brasil sobre novos 750 mil quilômetros quadrados de território marítimo. No entanto, o Brasil não se conformou e, como prevê o tratado, estará apresentando novos estudos a partir desses levantamentos que já se iniciaram no litoral sul brasileiro.

No que se refere ao pré-sal, especialistas indicam que dali poderemos obter entre cem e trezentos bilhões de novos barris de petróleo, o que coloca o Brasil no patamar dos países que mais produzem petróleo no mundo. É claro que precisamos resguardar toda essa riqueza, e, mais uma vez, a Marinha brasileira tem papel fundamental a desempenhar.

Tive a oportunidade e, como brasileiro, tive a honra de conhecer o Centro Tecnológico da Marinha de Aramar, na cidade de Iperó, em São Paulo, na companhia do nosso ex-Prefeito da região, Deputado Renato. Ali pude testemunhar que, quando o Brasil investe em ciência, em tecnologia, em inovação e em conhecimento, o maior beneficiado é o povo brasileiro. Ali desenvolvemos uma tecnologia genuinamente nacional de enriquecimento de urânio e estamos também trabalhando na construção do submarino de propulsão nuclear, fundamental para guardar a costa brasileira e suas riquezas, as antigas e as recentemente descobertas.

No que se refere à Amazônia, o principal meio pelo qual é feito o transporte naquela região são os rios, e a Marinha brasileira, além de fazer a guarda junto com o Exército – tive oportunidade também de conhecer alguns pelotões e batalhões do Exército localizados na região amazônica –, além de fazer todo o trabalho de defesa, desenvolve imenso trabalho social com seus navios-hospitais.

Quanto à Antártica, há ali uma cooperação entre os diversos países do mundo que assinaram o Tratado da Antártica, que garante a utilização de meios apenas para a pesquisa científica e tecnológica, sem a exploração econômica, promovendo uma cooperação mundial, para compreender o fenômeno das mudanças climáticas e muitos outros fenômenos que ainda não foram descobertos.

A Marinha Brasileira, mais uma vez – também tive a honra de conhecer a base brasileira na Antártica –, é que garante toda a infraestrutura necessária para que os pesquisadores brasileiros, entre eles muitos pesquisadores da Marinha, possam ali desenvolver

seus trabalhos, para conhecer toda a sistemática dos oceanos e a sistemática do aquecimento global e das mudanças climáticas.

O que falar do papel dos oceanos, essa imensa Amazônia azul ainda não conhecida adequadamente, ainda não explorada adequadamente, com imenso potencial de biodiversidade? Aqui, mais uma vez, a Marinha tem papel fundamental, e precisamos garantir os recursos necessários para, cada vez mais, conhecermos esse imenso bioma marítimo.

Quero aqui registrar também o papel da Marinha, o papel de solidariedade e de socorro da Marinha nesse triste episódio do acidente do Airbus que caiu no mar. É digno de nota o trabalho da Marinha no resgate de corpos, no resgate de partes dessa aeronave, contribuindo para, pelo menos, permitir às famílias minorar um pouco seu sofrimento, com a localização das pessoas que se vitimaram naquele terrível acidente.

Digo isso para pedir o apoio de todos os parlamentares desta Casa a uma proposta que estamos apresentando à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no sentido de impedir qualquer tipo de contingenciamento nos recursos destinados à área de defesa. Como eu disse, o Brasil vem ocupando um lugar de destaque no cenário internacional, e precisaremos, cada vez mais, de todo um sistema de defesa montado, aparelhado, adequado aos novos desafios e à nova posição que o Brasil ocupa no cenário internacional. Portanto, não podemos mais admitir qualquer tipo de contingenciamento nos recursos destinados à defesa nacional.

Quero aqui cumprimentar todos os Oficiais Gerais das três Forças, quero cumprimentar todos aqueles que fazem parte da Marinha brasileira, do Exército brasileiro e da Aeronáutica brasileira pelos relevantes e estratégicos serviços que prestam ao País.

Concluindo, reitero que assegurar as condições adequadas para que essas Forças Armadas possam agir e atuar na sua missão constitucional é defender a soberania brasileira.

Parabéns a todos vocês! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Muito obrigado, Deputado Rodrigo Rolemberg, que falou pela Liderança do PSB.

O próximo orador é o Senador Sérgio Zambiasi, que falará pela Liderança do PTB.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Deputado Federal Odair Cunha, que preside neste momento a sessão.

Coliga Senador José Nery, signatário do requerimento para a realização desta sessão solene; Exm^a Sr^a Deputada Federal Rebecca Garcia, aqui represen-

tada; Exmº Deputado Federal Colbert Martins; Deputado Federal Paes de Lira; Deputado Federal Flávio Bezerra; Almirante-de-Esquadra da Marinha do Brasil Exmº Sr. Júlio Soares de Moura Neto; Chefe do Estado Maior do Exército, representado pelo Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo; Tenente-Brigadeiro-do-Ar Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado Maior da Armada; Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado Maior da Defesa; Exmºs Srs. Oficiais Generais; Srs. Adidos militares e navais das Nações Amigas; colegas Parlamentares; senhoras e senhores, comemoramos, no dia 11 de junho, uma das datas mais importantes da História do Brasil, pois, nesse dia, em 1865, a Marinha do Brasil deu um grande passo para assegurar a integridade do território brasileiro e para evitar que um regime ditatorial implantado num país vizinho estendesse seus tentáculos por toda a bacia do Rio do Prata e chegasse a outros pontos do território nacional.

A Batalha do Riachuelo é um desses episódios que encarnam nacionalismo, patriotismo e coragem cívica da Nação para enfrentar os momentos mais difíceis da história.

Hoje, Brasil e Paraguai estão unidos em busca do desenvolvimento econômico e social de seus povos. A construção da Hidrelétrica de Itaipu representa uma prova concreta dessa colaboração e desse novo paradigma de entendimento, de harmonia e de progresso.

Todos nós sabemos que é praticamente impossível analisar corretamente fatos e acontecimentos históricos referentes aos séculos passados com os olhos, os valores e os referenciais do séc. XXI. Não podemos analisar o mundo com os olhos dos nossos antepassados, nem sabemos exatamente como era o mundo dos nossos bisavós. Essas dificuldades se tornam maiores quando enfrentamos acontecimentos históricos que envolvem fatos da mais alta gravidade, como as guerras.

Estima-se que entre sessenta e setenta mil brasileiros perderam a vida na denominada Guerra do Paraguai. E o Paraguai, que teve dois terços de sua população dizimada, certamente, sempre terá mais uma análise histórica, conforme o referencial e o ponto de vista do observador e do historiador.

Em meados do séc. XIX, o Paraguai já havia conseguido sua independência, adotava uma política externa isolacionista, já tinha sua unidade nacional consolidada e dispunha de uma infraestrutura econômica bem desenvolvida em comparação com os demais países da América do Sul.

Não pretendemos entrar no terreno das análises subjetivas, principalmente porque, durante as guerras, e até por razões de Estado, sabemos que muitas informações são mantidas em sigilo. A própria natureza das ações táticas e estratégicas, muitas vezes, impossibilita a realização de uma análise técnica, neutra e factual. Até mesmo acontecimentos com mais de um século ainda podem ter informações a serem reveladas. Muitos ainda consideram os acontecimentos de 1865 muito recentes, do ponto de vista histórico, para permitirem uma análise serena e desapaixonada.

Decorrido mais de um século, nenhum de nós deseja explorar nem reviver um clima de discórdia e de beligerância entre nações irmãs, ainda mais quando os países que outrora participaram desse conflito armado hoje lutam pela integração econômica e social por meio do Mercosul. Nesse particular, quero lembrar que o Paraguai foi o primeiro país a eleger, por voto direto, seus representantes no Parlamento do Mercosul.

Senhoras e senhores, em novembro de 1864, o ditador Francisco Solano Lopez apreendeu o vapor brasileiro Marquês de Olinda, o que significava praticamente uma declaração de guerra ao Brasil, e propiciou as condições para a formação da coligação denominada Tríplice Aliança, em 1º de maio de 1865. A estratégia de guerra naval de Solano Lopez, que dispunha de uma Marinha poderosa, tinha como objetivo destruir a hegemonia naval brasileira, pois a Marinha Imperial brasileira controlava os rios que formam o estuário do Prata. Na hipótese de derrota da Tríplice Aliança, o exército paraguaio teria acesso a Buenos Aires, a Montevidéu e ao Rio Grande do Sul, o que demonstra claramente a importância estratégica da Batalha do Riachuelo.

Por tudo isso, não há exageros em relação à importância estratégica de uma vitória na Batalha do Riachuelo. Por isso, Lopez engajou toda a sua força naval e comandou pessoalmente o ataque, na tentativa de obter uma vitória que mudaria o curso da guerra e da história. Os combates daquele 11 de junho de 1865 foram terríveis, destacando-se a coragem do Almirante Barroso, comandante da esquadra brasileira, que utilizou táticas de combate consideradas não ortodoxas, como usar a nau capitânia com aríete, destruindo os navios paraguaios.

De igual modo, posso destacar a atuação do nosso bravo Almirante Tamandaré. Cultuado como o Patrono da nossa Marinha brasileira, esse gaúcho de Rio Grande se destacou no comando das forças navais em operação na bacia do Rio da Prata, em apoio à batalha do Passo da Pátria, à batalha do Curuzu e à batalha do Curupaiti.

A partir da derrota em Riachuelo, os paraguaios passaram a ter uma postura defensiva. Eles haviam invadido o Rio Grande do Sul, atravessaram o rio Uruguai e ocuparam as povoações de São Borja, de Itaqui e de Uruguaiana, mas foram expulsos pelas tropas imperiais brasileiras.

Hoje, Brasil e Paraguai já superaram plenamente todas as divergências históricas decorrentes da denominada Guerra do Paraguai e caminham como nações irmãs em busca de maior integração, cooperação e desenvolvimento econômico e social.

Ao mesmo tempo em que homenageamos nossos antepassados que foram capazes de lutar e de sacrificar suas vidas pela Pátria, queremos construir novos marcos para o futuro, com os dois povos caminhando na paz, na cooperação, na fraternidade e na construção de um mundo mais humano.

Eu não poderia encerrar este meu pronunciamento sem destacar o papel da Marinha do Brasil ao longo da nossa história, superando todos os obstáculos e dificuldades e a limitação de meios materiais e participando de missões que vão desde o patrulhamento de nosso litoral até o grande esforço que faz neste exato momento, em colaboração com a Força Aérea Brasileira (FAB), na localização e no resgate das vítimas do voo 447 da Air France. Como o Brasil e o mundo têm acompanhado nesses últimos dias, esse terrível acidente mobiliza nossa Marinha, com cerca de 570 militares embarcados em cinco navios, além de um navio francês. Neste momento, a operação de busca é intensa, para que sejam encontrados e resgatados os corpos das vítimas dessa tragédia aérea. É realmente reconfortante, por mais doloroso que o momento possa ser, saber que temos uma força naval que não mede esforços para resgatar as vítimas dessa tragédia.

Por tudo isso, quero, neste dia, cumprimentar nossa Marinha na pessoa de seu Comandante, Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, que, com grande brilhantismo, com grande capacidade e com grande competência, tem conduzido a força naval deste País a um lugar de destaque maior na história do Brasil.

O nosso País, o nosso Brasil, precisa de um Exército, de uma Força Aérea e de uma Marinha fortes e respeitados, e, para tanto, nossas Forças Armadas sabem que podem contar com o apoio do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) –

Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi.

Pela Liderança do PT, concedo a palavra à nobre Deputada Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado Federal Odair Cunha, que preside esta sessão; Sr's e Srs. Senadores; Sr's e Srs. Deputados; autores e autoras do requerimento desta sessão solene; Exmº Sr. Almirante-de-Esquadra da Marinha do Brasil, Sr. Júlio Soares de Moura Neto; Chefe do Estado-Maior, General de Exército, Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo, representando o Comando do Exército; Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior da Defesa; Exmºs Srs. Oficiais Generais, Srs. Marinheiros, Sr's Marinheiras, Srs. Adidos Militares e Navais das Nações amigas; demais autoridades presentes; senhoras e senhores, nossas palavras trazem a mensagem do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, e também, de certa forma, a solidariedade e o reconhecimento da importante data hoje homenageada da bancada feminina do Congresso Nacional.

Temos a honra e a emoção de voltarmos à tribuna desta Casa e, mais uma vez, de nos associarmos às homenagens às Forças Armadas do nosso País, em especial à Marinha do Brasil, que, muitas vezes, como Senadora do Rio Grande, na tribuna desta Casa, tive o prazer e a honra de homenagear.

Venho também com a emoção de educadora que sou: professora, militante, sindicalista, alfabetizadora, professora de História do Brasil durante muitos anos. Eu aqui escutava atentamente os pronunciamentos que me antecederam e voltei a muitos anos atrás na minha vida, não apenas de educadora, como professora do Magistério do Estado do Rio Grande do Sul, mas também como estudante de escola pública do meu Estado. Lá, na distante Santana do Livramento, na região de fronteira do Brasil com o Uruguai, quando nós entrávamos, senhoras e senhores – e eu acho que muitos dos que aqui estão devem recordar –, nós, estudantes brasileiros, jovens, crianças, entrávamos nas escolas cantando o Hino ao Soldado: “Nós somos da Pátria a guarda/ Fiéis soldados/ Por ela amados”. Nós cantávamos o Hino da Marinha do Brasil: “Qual cisne branco que em noite de lua/ Vai deslizando num lago azul”. Nós cantávamos o Hino Nacional; cantávamos o Hino à Bandeira; e, no meu caso, particularmente, do Estado rio-grandense, cantávamos o Hino do Rio Grande do Sul: “Sirvam nossas façanhas/ De modelo a toda terra”.

Por isso, é motivo de emoção para mim, senhores e senhoras, porque educadora que sou, filha, sobrinha e tia de cavalarianos, aprendi, desde muito cedo,

a respeitar as Forças Armadas brasileiras. Aprendi e ensinei a admirar, respeitar e compreender os fatos e os momentos históricos que construíram a nossa história brasileira. Jamais alimentei ódio de visões ou preconceitos, mas busquei, nas minhas aulas, na troca de ideias de aprendizado que fiz com minhas colegas professoras e com meus alunos e alunas, fazer e estimular uma leitura correta da história no seu tempo e na sua época. E sempre, tenho certeza, senhores e senhoras – isto não é uma retórica e também não é um pronunciamento planejado exclusivamente para esta data, é algo que me saiu e que me brotou no coração nos rascunhos que faço e que aqui fiz agora, neste momento –, sempre busquei ressaltar a importância das Forças Armadas, do ar, da terra e do mar, para qualquer povo e principalmente para o nosso povo brasileiro. É por isso que defendo valorização, dignidade, investimentos, tecnologia para a paz, para a soberania, para a independência e para a democracia.

E por que não ser o nosso País mais ousado, senhores e senhoras autoridades aqui presentes? Por que não mais investimentos na tecnologia nuclear? O Brasil precisa e tem potencial, tem garra, tem ousadia e tem conhecimento técnico para isso.

Mas, senhores e senhoras, como o protocolo exige, nós trouxemos alguns breves registros para deixar registrados nos Anais desta Casa nesta importante sessão solene.

Juntamo-nos às celebrações deste 144º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo para transmitir às marinheiras e marinheiros de nossa Pátria o reconhecimento pelos heroicos feitos de nossa brava gente do mar na defesa de nosso território e de nossa gente.

Vivemos um tempo de paz nas Américas, paz que o Brasil jamais quebrou e pretende manter, como reza a letra do nosso Hino Nacional. Contudo, é necessário lembrar à geração atual e às vindouras que a nossa soberania e a extensão territorial não são concessões ou benemerências das nações poderosas, mas o sangue, o trabalho e a determinação de brasileiros e brasileiras. Cada palmo deste chão foi conquistado com o suor e o sangue dos bravos soldados da terra e do mar, irmados sob nosso pendão, que pelearam e esquadrinharam esta Pátria, da divisa do Rio Grande aos confins da Amazônia, das praias do Atlântico às fronteiras orientais. Natos ou por adoção, como Francisco Manuel Barroso, mais tarde Barão de Mauá, que nasceu em 1804 em Portugal, chegou ao Brasil com cinco anos de idade e dedicou a sua vida ao serviço desta Pátria; velho lobo do mar que, aos 61 anos de idade, comandou nossa Força Naval na Guerra do Riachuelo em 1865.

Essa batalha, como aqui já foi ressaltado, é, sem dúvida, uma das mais importantes, senão a mais importante da nossa América no século XIX. Nela, sabemos e recordamos, pereceram muitos heróis como o marinheiro Marcílio Dias e o jovem Guarda-Marinha João Guilherme Greenhalgh, morto aos 22 anos, impedindo que os inimigos retirassem nosso pavilhão do mastro de seu navio.

Mulheres e homens do Brasil devem guardar em mente as palavras de Barroso: “o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”.

A Marinha de hoje é a Marinha de sempre, a Marinha do Brasil. Suas marinheiras e marinheiros continuam a espelhar-se no exemplo de seus líderes do passado e do presente.

Ao ler a revista – há alguns dias – Unificar, do Sindmar, que representa oficiais da Marinha Mercante (onde labuta, também, um considerável e crescente número de mulheres brasileiras – porque para nós é muito importante a presença de mulheres nas Forças Armadas brasileiras e também na Marinha Mercante), colhemos a notícia do passamento de um homem que honrou a tradição do mar: o Comandante Newton Ferreira Leitão, marinheiro e grande instrutor de oficiais da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, que nasceu num dia 11 de junho.

Ao lembrar os chefes atuais, queremos transmitir também nossas congratulações ao bravo Almirante Waldemar José dos Santos, grande chefe e grande brasileiro que aniversaria no dia de hoje.

Mais do que nunca, senhoras e senhores, num momento em que o Brasil vai vencendo a crise que se abate sobre o mundo, o trabalho da Marinha, assistindo às populações da Amazônia, avançando na pesquisa científica, cujos resultados se espalham à atividade econômica, formando e aperfeiçoando militares, cientistas e técnicos, é de fundamental importância.

A comunidade nacional precisa lembrar que a atividade da Marinha, mais do que atender às lides castrense e bélica, se insere na construção e promoção da cidadania digna.

O povo brasileiro precisa conhecer a importância da Marinha, não só como eficaz arma de guerra, mas também como agente da cidadania, do desenvolvimento científico e tecnológico, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento e proteção da navegação mercante e da pesca, do balizamento das vias navegáveis, da formação e promoção da mão de obra.

Milhares de brasileiros e brasileiras, em todas as regiões do Brasil, travam, nas Escolas de Aprendizes de Marinheiros, o primeiro contato com a cidadania e aprendem uma profissão, livrando-se, muitas vezes, senhoras e senhores, das garras da marginalidade,

logrando ascender socialmente. Os navios-hospital e os navios de patrulha fluviais continuam sendo, muitas vezes, o único referencial do Estado brasileiro nos mais recônditos confins, levando educação e saúde, mantimentos e remédios às populações carentes. Portanto, além dos aspectos positivos do trabalho, da convivência, do trato, da disciplina, da contribuição da Marinha na história do nosso País, é preciso que também se manifeste no presente o aplauso à solidariedade que prestam ao povo brasileiro.

Nesse sentido, queremos registrar que a solidariedade, já evidenciada nos fatos aqui registrados e no alcance do trabalho da Marinha nos mais distantes recantos deste País, socorrendo aquelas pessoas mais necessitadas, é também uma constante na gente do mar e se manifesta na relação da Marinha com a sociedade civil.

Ao enfrentarmos, senhores e senhoras, a turbulência desta crise, temos fé nos esforços do Governo brasileiro para superá-la, com o indispensável apoio da Força do Mar, sem dúvida comandada pelo Exmº Sr. Almirante de Esquadra Julio Soares de Moura Neto.

Marinheiros e marinheiras do Brasil, quem é do mar sabe que não há tormenta que não passe, que o convés pode ser de madeira, mas a têmpera do navegante tem de ser aço; que os homens e mulheres nascem e morrem, mas que a Pátria é eterna e que nós, um dia, passaremos a cana do leme.

Apesar das tormentas, apesar das nuvens carregadas no horizonte, apesar das dificuldades, apesar do eventual desânimo, da desesperança, de todas as dificuldades que se enfrenta nos momentos difíceis de luta, de bravura e de fortalecimento da nacionalidade, precisamos manter na proa o exemplo da bravura dos antepassados. Vamos continuar na luta, irmanados na solidariedade, no respeito e na inclusão social, fortalecidos pelas nossas bravas Forças Armadas Brasileira.

Nós, brasileiros e brasileiras, continuaremos na luta, atendendo ao comando de Barroso: "Sustentem o fogo que a vitória é nossa." É do Brasil. É das brasileiras e dos brasileiros.

Muito obrigada. (Palmas.)

Cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Muito bem, Deputada Emilia Fernandes.

Próximo orador é o Senador Roberto Cavalcanti.

Antes, porém, vou passar a Presidência desta sessão ao Senador José Nery, como autor do requerimento.

O Sr. Deputado Odair Cunha, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmº Sr. Senador José Nery, que preside esta honrosa sessão; Exmº Sr. Almirante de Esquadra do Brasil, Sr. Julio Souto de Moura Neto; Exmº Sr. Chefe do Estado-Maior, General de Exército Darke Nunes de Figueiredo, representando o Comandante do Exército; Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior da Defesa; Exmª Deputada Federal Rebecca Garcia, signatária do requerimento e aqui representada pelo Exmº Deputado Federal Colbert Martins; Exmºs Srs. Oficiais-Generais, Exmºs Srs. Adidos Militares Navais das nações amigas; minhas Srªs e meus Srs; Sr. Presidente; Srªs Senadoras; Srs. Senadores; estamos aqui para celebrar os 144 anos da Batalha do Riachuelo, data magna da Marinha do Brasil.

Naquele 11 de junho de 1865, o Brasil se encontrava em guerra há seis meses. Atacado e invadido pelas tropas paraguaias, o nosso País se via na terrível contingência de enfrentar um inimigo que teve a ousadia de invadir territórios brasileiros e argentinos, combatia também o Uruguai e ansiava por grandes conquistas militares no seio da América do Sul. Diante de tal desafio, o maior de sua história, o Brasil mobilizou esforços, homens e meios para fazer frente a um inimigo contra o qual lutaria por mais quatro anos.

Mas aquele 11 de junho de 1865 foi importante porque, ali, nas barrancas do rio Riachuelo, um afluente do rio Paraguai, localizado em território argentino, o Brasil deu o passo significativo para a mudança dos destinos da guerra.

A partir de Riachuelo, a iniciativa passaria das mãos paraguaias para as mãos brasileiras. Riachuelo marca o ponto de inflexão no conflito porque a estratégia paraguaia consistia em concentrar seus esforços em uma batalha decisiva, em que a Marinha paraguaia, construída para navegar em rios, enfrentaria a armada brasileira. Se o Paraguai vencesse, teria acesso ao mar e, assim, teria meios de assegurar o recebimento de armas, munições e suprimentos e quaisquer outros meios necessários para continuar avançando em seu intento de conquista.

De tal maneira, Riachuelo não foi apenas uma das batalhas mais importantes da guerra. Foi, em verdade, o seu momento decisivo. A sorte estava lançada na manobra feita para atacar a Marinha brasileira.

Sem exagero, aquela manhã de 1865 via um daqueles raros momentos na história em que todas as forças em conflito podem ser vistas, e mesmo que os atores ali presentes não pudessem vislumbrar tal fato, estavam a decidir o rumo de nossa História.

Posto isso, voltemos ao cenário.

A manobra paraguaia, portanto, visava a surpreender os brasileiros e, depois, apossar-se de nossos navios, feitos para o mar, que teriam dificuldade em manobrar em águas fluviais. Assim, estariam prontos para ter a posse e o controle da Foz do Prata. Para vencer a batalha, os paraguaios haviam construído chatas – barcos próprios para navegação fluvial – e também fortificaram, durante a noite, as margens do rio.

Se o adversário conseguiu inicialmente sucesso, os brasileiros conseguiram um prodígio. A despeito do cansaço, dos ferimentos e das mortes, da valentia do inimigo, puderam sair de uma situação extremamente desfavorável e inverter o andamento da batalha.

O gênio brasileiro se mostrou em sua inteireza na maneira como o Brasil venceu: fazer o inesperado, o surpreendente. Fazer A, quando todos acreditam que a única solução possível é B.

E aqui, antes de chegarmos ao final de nossa exposição, é obrigatório falar, mesmo que rapidamente, sobre Francisco Manuel Barroso da Silva. Nascido em Lisboa, em 1804, adotou e foi adotado pelo Brasil. Um exemplo de marinheiro, rigoroso, tático brilhante, navegador extremamente qualificado, cumpridor de seus deveres e experimentado pelas diversas guerras que o Brasil enfrentou ao longo da primeira metade do século XIX.

Por isso, voltemos à cena mais uma vez. O Almirante Barroso, nosso comandante, fez o que não se esperaria: albaroar os navios adversários, uma tática que não era utilizada em conflitos navais há séculos.

Ao agir assim, Barroso pôs fora de ação o inimigo, obrigando-o a fugir. Os brasileiros, ao final daquele dia, haviam imposto a vitória decisiva que viria a mudar o rumo do conflito.

Os custos em vida não foram poucos: 74 brasileiros estavam mortos e 142 feridos ao fim do dia.

Estamos aqui, passados esses 144 anos, porque naquele 11 de junho de 1865 muitos brasileiros deram suas vidas pelo País, pelos seus companheiros de armas e por milhões de compatriotas.

Estamos aqui para celebrar o Almirante Barroso e centenas de marinheiros que lutaram sem descanso, sem medir esforços. Enfrentando o medo e o frio, não desistiram, mesmo quando no calor da batalha o inimigo enviava mais e mais homens para o combate.

Nas palavras diretas e precisas do Almirante Barroso, “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”. Nada mais simples, nada mais verdadeiro.

Ainda hoje, passados tantos anos, podemos dizer com orgulho e satisfação que a Marinha do Brasil tem cumprido com as palavras do Almirante Barroso.

Eu gostaria de ressaltar o empenho, a solidariedade, a competência e o esforço na operação que cerca o acidente do vôo 447 da Air France.

Parabéns à Marinha do Brasil, que está sendo observada pelo mundo nessa demonstração de competência.

Parabéns à Marinha do Brasil pela passagem de sua data magna.

Meu muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Roberto Cavalcanti.

Neste momento, concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Amáry, pela Liderança do PSDB.

O SR. RENATO AMARY (PSDB – SP. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos! Eu queria cumprimentar o Senador José Nery, meu querido companheiro, amigo e parceiro das nossas viagens pela Antártica; o Deputado Federal Colbert Martins, que representa a outra signatária do requerimento para que esta sessão conjunta se transformasse em realidade, a Deputada Rebecca Garcia; o Almirante da Esquadra da Marinha do Brasil Sr. Júlio Soares de Moura Neto; o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Sr. Darke Nunes de Figueiredo, representando o Comandante do Exército; o Tenente Brigadeiro-do-Ar Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; o Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; o Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior de Defesa; os Exmºs Srs. Oficiais Gerais, adidos militares e navais das nações amigas; meus caros Deputados e Senadores; a Deputada Federal Emilia Fernandes; a Deputada Federal Vanessa Grazziotin; o Deputado Federal Francisco Rodrigues; o Deputado Federal Chico Lopes; a Deputada Federal Janete Rocha Pietá; o Deputado Federal Júlio Semeghini; o Deputado Federal Rodrigo Rollemberg; o Deputado Federal Rômulo Gouveia; o Deputado Federal Cláudio Cajado; o Deputado Federal Capitão Assumção; o Deputado Federal Jair Bolsonaro; o Senador Mão Santa; os demais Senadores que por aqui passaram; o Senador Cristovam Buarque.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores convidados, inicialmente, eu gostaria de, mais uma vez, cumprimentar o Senador José Nery e a Deputada Rebecca Garcia pela iniciativa de requere-

rem ao Congresso Nacional a realização desta sessão solene conjunta, em comemoração ao 144º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, data magna da nossa querida Marinha. Meus cumprimentos a V. Ex^{as}s em meu nome e em nome do Deputado José Aníbal, Líder da Bancada do PSDB na Câmara Federal.

A Batalha Naval do Riachuelo, senhoras e senhores, foi um marco na história do nosso País, pois definiu um conflito militar que, se não nos tivesse sido favorável, certamente, teria possibilitado uma demarcação das fronteiras internacionais, no sul do continente, diferente da de hoje e amplamente desfavorável ao Brasil.

Esse combate ocorreu nas águas do rio Paraná, porém em território argentino, próximo à cidade de Corrientes, na foz de um riacho denominado Riachuelo. Nesse local, sabiamente escolhido pelo Comodoro Pedro Ignácio Mezza, que atraiu as naves brasileiras para uma armadilha, ocorreu o combate, entre as quais as investidas da Fragata Amazonas, que decidiu a batalha.

A Marinha do Brasil, o Exército e a Aeronáutica, senhoras e senhores, são Forças modernas que se aperfeiçoaram e têm como pilar o investimento no aperfeiçoamento de seu pessoal. A preocupação com o aperfeiçoamento do pessoal militar fez com que instituições como o Instituto Militar de Engenharia (IME), o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), a Escola Naval e o Arsenal de Marinha se destacassem como vanguarda no ensino científico e tecnológico em nosso País.

Não por acaso, as usinas nucleares de Angra dos Reis receberam o nome de Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, visto que esse militar da Marinha do Brasil foi quem trouxe dos Estados Unidos da América para o Brasil a tecnologia nuclear, aqui fundando a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Entre as inúmeras contribuições da Marinha do Brasil, destacamos a construção de mais de 160 navios e a recuperação e modernização de outras centenas pelo Arsenal de Marinha, desde a primeira nau construída em 1757, a nau São Sebastião, até os modernos submarinos, como o Tikuna, em operação desde 2005, e a moderníssima Corveta Barroso, em operação desde 2002.

Além da vigilância e defesa de nossa costa, que se estende pela denominada Amazônia Azul com cerca de 4,4 milhões de quilômetros quadrados de área mar adentro do Oceano Atlântico, a Marinha do Brasil mantém a vigilância nos rios da Amazônia brasileira e nos rios navegáveis do nosso País.

(Interrupção do som.)

A Marinha possui um programa para levar saúde aos mais diversos lugarejos da Amazônia, com médicos, dentistas e enfermeiros, em três barcos hospitalares que vão aos mais distantes rincões.

A Marinha do Brasil está na Antártida, no Programa Antártico Brasileiro – Proantar, que reúne militares e civis, pesquisadores responsáveis pelo desenvolvimento de pesquisas naquela insólita e maravilhosa região.

Tive a honra e o prazer de ser convidado, juntamente com o Senador José Nery, o Deputado Julio Semeghini e outros companheiros, para participar dessa expedição. Marcou-me de uma forma muito profunda o trabalho, que nós temos de honrar e dignificar, da nossa Marinha.

As estações Comandante Ferraz e, a do Chile, Eduardo Frei – que é a base para que possamos alcançar a nossa estação – demonstram, através do calor humano dentro daquele pedaço de gelo enorme – são 14,4 milhões de quilômetros de extensão, uma vez e meia o tamanho do Brasil –, a grandeza do trabalho da Marinha naquela região.

Com a visão voltada para o futuro, estivemos lá, também com o Deputado Júlio Semeghini e com o Deputado Rodrigo Rollemberg, pertinho da minha cidade, em Iperó, vizinha da minha querida cidade de Sorocaba, da qual, com muita honra, fui Prefeito por oito anos. Tivemos um estreitamento de relações muito especial com a Marinha – na época, era o Almirante Othon que estava lá, no meu tempo de Prefeito – e conseguimos construir uma relação entre as cidades da região, comandadas por nossa Sorocaba, e a Marinha do Brasil, o que me fez, desde aquele momento, respeitar ainda mais todo esse trabalho excepcional que a Marinha faz pelo nosso País.

Lá em Iperó, houve a luta e o desafio pela construção de submarinos à propulsão nuclear, que, segundo o Almirante de Esquadra reformado José Alberto Accioly Fragelli, convocado para coordenar o programa de desenvolvimento desse tipo de nave, em poucos anos já estarão em operação.

Eu me sinto muito honrado de ter, com Sorocaba e juntamente a todo o pessoal da Marinha, dado a nossa parcela de contribuição, como Município e sede de região, para que a Marinha pudesse desenvolver os seus trabalhos.

Tivemos muitos problemas relacionados a lutas que queriam impedir a instalação de Aramar em Iperó, mas conseguimos, com a política do desenvolvimento, com a política da visão voltada para o futuro, implementar essas ações todas. Hoje, Aramar está lá, forte, trabalhando e cumprindo o seu papel na construção do nosso País.

Encerro, Sr. Presidente, dando os parabéns a todos os integrantes da Marinha do Brasil pela organização, pela disciplina e pelos elevados conhecimentos a serviço do Brasil.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço e cumprimento o Deputado Renato Amary pelo seu pronunciamento pela Liderança do PSDB.

Convido e concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, representando, aqui, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB. O Senador Mão Santa é do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, que preside esta sessão, são tantas as lideranças das três Forças Armadas e outras lideranças aqui presentes... são tantas que eu poderia esquecer alguns nomes, o que, mesmo involuntariamente, seria imperdoável. Então, como a homenagem é para a Marinha, eu pediria permissão para saudar todas as lideranças no nome do Almirante de Esquadra da Marinha do Brasil, Exmº Sr. Júlio Soares de Moura Neto.

Brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, tudo já foi dito. É uma homenagem do Senado da República e do Congresso. Eu represento o PMDB do Senado e posso falar, como o maior dos Senadores da história, que dizem ter sido Cícero, que dizia: "O Senado e o povo de Roma". Eu digo: O Senado e o povo do Brasil prestam esta homenagem às Forças Armadas nossas.

Tudo já foi dito. Esse mesmo Cícero disse: "Não fale depois de um grande orador". E eu vou ter que falar depois de uma bela e grande oradora, que foi Emilia Fernandes. Então, a situação é incômoda. Tudo já foi dito. E a homenagem é pequena, pela grandeza das Forças Armadas do Brasil.

Nós nos orgulhamos.

Atentai bem, Presidente José Nery, nesses 509 anos, todos nós conhecemos... Olha, eu tenho 66 anos de idade, Emilia Fernandes tem 25. É por isso que ela não é Senadora, porque tem que ter 35. É o único inconveniente. Mas eu quero dizer que já conheci muita gente. E Deus me permitiu ter feito o CPOR – eu sou oficial da reserva; Deus me permitiu ter sido prefeitinho, e comandava um tiro de guerra; Deus me permitiu governar o Estado do Piauí por seis anos, dez meses e seis dias – então, é comandante-em-chefe natural de polícia o governador do Estado.

Olha, eu conheço muita gente, muitos oficiais. São gente boa! Foram tantos da Aeronáutica que eu conheci, do Exército e da Marinha. São gente boa! Então, esse é o reconhecimento do Brasil, que nós

representamos, que eu represento. Aliás, eu estou representando o PMDB, que é o maior partido – e eu acho que é legítima essa representação –, o próprio PMDB que combateu o período revolucionário. Eu não conheci todos os Presidentes, não, mas eu conheci pessoalmente Castello Branco. Ô homem correto e decente! Eu conheci pessoalmente Ernesto Geisel. Ô homem de bem! E conheci João Baptista Figueiredo, esse extraordinário homem. Cheguei a tomar umas com ele. Ele disse: "Eu vou fazer deste País uma democracia". E fez. Nós estamos aqui.

Eu conheci muita gente. E aqui já foi dito tudo. Principalmente os do Rio Grande do Sul, que estão próximos da batalha. Falou a Senadora, falou o Zambiasi, que é um jornalista, fizeram aquela reprodução histórica. Eu acho um engano: Marinha de Guerra, não. É Marinha da paz. A guerra foi um acidente. Esse negócio de a história é que pode julgar, esse negócio... O capitalismo é perverso, os interesses numa guerra... Nós não vamos entrar no fato histórico. Capitalismo é um poder perverso. Por detrás das guerras, houve muitos poderes perversos, estimulando-as... Guerra boa mesmo, boa, guerra santa, vai ser hoje lá no Recife: Brasil e Paraguai, no futebol. Essa é que é.

Eu sou Francisco – "Senhor, faça-me instrumento de vossa paz" –, então, quero dizer que a Marinha é isto: a Marinha é o instrumento da paz, é a mãe da globalização. E a Aeronáutica e o Exército. Falarão lá do Rio Grande do Sul. E eu quero falar da menor Marinha do Brasil, que é a do Piauí, que tem a menor costa: 66 quilômetros só – vocês olhem o Brasilzão –, é pequena. Eu nasci ali, Emilia. Conheci de próximo. Lá tem uma Capitania dos Portos. Tem que ser analisado no militar esse lado educativo. Minha cidade é a mais importante, tirando a capital. Por lá passou Amorim do Valle, que foi Ministro da Marinha. Por lá passou talvez o maior herói em balística, Pena Boto. O Almirante Pena Boto foi Capitão dos Portos.

Aliás, ele escreveu um livro: Meu exílio no Piauí. Ele chegou de Paris, onde fez curso de balística. Com influente sempre há isto: aí, despertou certa ciumada, foi lá para o Piauí. Ele disse que pegou os princípios de balística dele para matar morcego no prédio da Capitania.

Atentai bem! Então, ele fez um livro ótimo, que a Marinha tem de reeditar: Meu exílio no Piauí, Almirante Pena Boto, o histórico Almirante.

Mas, analisando, vendo aquilo, há um fato muito importante: o lado educacional. Estou citando esses que chegaram ao almirantado, a heróis nacionais, que marcaram a história. Mas todos eles marcaram a civilização.

Emilia, sou artista de teatro. Uma sogra de um capitão inventou, lá na Parnaíba – ela gostava, e o capitão, para agradar a sogra, botou... Quando vi, ela estava fazendo peça de teatro e me meteu numa delas. Então, esse lado educacional, ele saiu Brasil afora, no Amazonas, no Piauí. Depois, estudando no Ceará, eu ficava a postos na Escola de Aprendizes, na praça, em Jacareacanga.

Então, há esse lado das Forças Armadas. A Emilia disse... Eu não vou falar, Luiz Inácio, mas é meu dever alertá-lo: um dos grandes erros hoje... O Senador tem de ser o Pai da Pátria é para isso; é para isso que estamos preparados, não há outro sentido. Então, fiz o serviço militar: CPOR. E tomei conta de muito tiro de guerra, porque fui Prefeito. Olha, é uma coisa, um mal que se está fazendo. Aliás, isso é uma inspiração de Olavo Bilac: "Criança! Não verás nenhum país como este!". Olha, aquilo dava oportunidade à mocidade brasileira de aprender disciplina, hierarquia e amor à Pátria. Eu fui, lucrei muito. Foi uma bênção de Deus fazer o CPOR, foi muito importante para a minha formação.

Isso está desaparecendo. Olha a barbárie em que se transforma o País. Ele não fez, mas eu fiz. Tenho este aconselhamento ao Luiz Inácio: vamos fazer uma revisão nisso; vamos fazer voltar, para que a mocidade participe desse período de disciplina. Foi muito bom! E coincidiu com a decadência disso a exacerbção da violência.

Então, queria dizer isso de todas as Forças. Quanto à Aeronáutica, sou até frustrado, Emilia. Queria ser aviador, mas uso lente de contato. Naquele tempo, havia um negócio que dizia: "Usa lente?", era um óbice. Fui ser cirurgião e estou aqui.

Mas a Aeronáutica não foi só o nosso criador da aviação, não. O ITA era o sonho de toda a minha geração. Nós estudamos, e estudamos bem, na nossa geração. O Instituto Técnico da Aeronáutica é uma escola padrão do mundo. De lá é que nasceu essa Embraer. A glória hoje é que tem... Na própria Aeronáutica, o Correio Aéreo Nacional. E os ensinamentos políticos. Quem nos ensinou, aqui foi recordado e é válido: "O Brasil espera que cada um cumpra seu dever"? Que ensinamento! Um oficial da Marinha, o Barroso. Um historiador disse até que um inglês disse isso antes, mas não interessa, era da marinha inglesa. E Eduardo Gomes: "Por que estamos aqui?". E este Senado tem-se comportado.

Eduardo Gomes enfrentou a primeira ditadura civil, e não estou julgando não o teu gaúcho, Emilia. Gente boa! "O homem é o homem e suas circunstâncias." Mas Eduardo Gomes deu grande ensinamento.

Foi ele quem enfrentou mesmo a primeira ditadura civil. Ele disse: "O preço da liberdade [democrática] é a eterna vigilância". Por isso, aqui não se sai da democracia, porque nós entendemos isso. Nós aprendemos com Eduardo Gomes. Aqui, não vai negócio de Fidel, nem Chávez. Ninguém vai seguir, não. O Senado... É essa a diferença. E quem nos fez? Eduardo Gomes. Não passam aqui, não passam essas histórias de Fidel e de Chávez aqui no Brasil. Aqui não passam, e não passam porque nós acreditamos em Eduardo Gomes, o grande líder democrático.

Eu falei da Marinha. Não falar do Exército? Mas está aqui. Basta isso. Eles que nos ensinam. Nós temos esse "Ordem e Progresso". Foram eles que fizeram aí a República – Deodoro, Floriano – e colocaram... Basta esse lema positivista de Auguste Comte.

São poucas coisas que sustentam este País. Ela vai dizer: eu não estou... É minha função, eu sou Senador da República. Estou aqui para isso. Só tem razão disso, ô Emilia. Ela disse: "Não fale do Luiz Inácio". Não, eu não falo. Eu gosto dele, eu votei nele em 1994, mas ele tem que aprender. E não é feio se aprender, não. É bonito. Precisa humildade. Ele tem que aprender que Pedro II estudou muito, era preparado. Ele deixava a coroa e o cetro na antessala, lá no Rio de Janeiro, no Monroe, e sentava para aprender com os Senadores. É! Que V. Ex^a leve: eu acho que o Luiz Inácio não está sendo... faltou-lhe o aprendizado de estudar na nossa República.

Getúlio Vargas, que fez essa República aí, disse que tinha corrupção eleitoral. Para entrar, ele fez uma guerra. Depois, os paulistas fizeram outra guerra para tirá-lo, dois anos depois. Depois, veio a Segunda Guerra Mundial. Foi muita guerra! Nós estamos aqui comemorando uma batalha. E, do Getúlio – "o homem é o homem e suas circunstâncias" –, ele era um estadista, um homem muito trabalhador. Ele era um estudioso. Fez tudo. Não vamos demorar. Mas – V. Ex^a, que é gaúcha – ele fez um tal de Dasp, Departamento Administrativo do Serviço Público. Está lá: Wagner Estelita... É porque você está com 25 anos, não tinha nascido na era do Vargas. E, lá, Emilia, tem um livro de Wagner Estelita, Dasp – o primeiro diretor. Eu li, eu estudei o livro, porque fui Prefeitinho e estava apavorado. Pensava: agora, vou me lascar; sair da sala de cirurgia para ser Prefeito! Aí, comecei a estudar: Wagner Estelita, Dasp, sobre chefia e liderança em administração. Aí, ele diz: critério de promoção. É a coisa mais difícil. Luiz Inácio, tem que ler esse capítulo!

Está aí. Não estou falando dele. Estou contribuindo. Pegue o livro do Wagner Estelita, feito pelo Getúlio, sobre o Dasp, e leve: critérios de promoção.

Vou ser prático. Eu sou cirurgião. Eu, assumindo a Presidência do Senado – que é bom para o Senado, que é bom para a República, que é bom para o Brasil se eu for Presidente mesmo –, aí, eu vou pegar um diretor administrativo, vou buscar ali na Prefeitura de Teresina. Dá uma confusão, não dá?

Luiz Inácio, o Ministro da Defesa, Vossa Excelência tem que buscar nessas três Forças Armadas. Eles se dedicaram, eles sonharam, eles amaram, e eu digo isso porque tive um professor de cirurgia, e bom! Mariano de Andrade, que dizia que a ignorância é audaciosa. Então, esses homens é que estudaram, que se dedicaram, que têm visão...

A situação estratégica do Brasil – olha para cá, eu sou Senador da República – não é boa, militarmente.

Sou contra a guerra. Francisco: paz e bem.

José Nery, se brigarmos na América do Sul, só ganhamos hoje – eu que digo, eu, Senador da República – do Paraguai ou da Bolívia. É uma verdade dura, mas é uma verdade.

Então, nós precisamos... Robert McNamara, o grande Ministro do Exterior dos Estados Unidos, disse: "Se queres a paz, prepara-te para a guerra". Esses homens nos dão educação, civilização, e nós evoluímos. E eu, agradecido.

Para terminar, José Nery, eu iria ser breve e terminaria dizendo o seguinte: sei que discurso é chato – viu, José Nery, quando você for falar, fale pouco, porque discurso é chato –, mas o poeta disse: "Navegar é preciso, viver não é preciso". Atentai bem! Fernando Pessoa: "navegar é preciso, viver não é preciso", porque navegar era o máximo da coragem, da inteligência, da competência, da ousadia para nos aproximar. Navegar é preciso. Navegar era tudo, era o símbolo maior da inteligência, da competência, da ousadia, da vitória.

Eu terminaria com um verso, porque vale muito mais do que discurso. Se você recorre à Bíblia, o que é bom é aquela parte, os Salmos. O salmo é samba. Davi dedilhava a sua harpa, que era o violão antigo, e dizia: "O Senhor é meu Pastor, nada me faltará". Um samba.

Então, eu terminaria, em nome do Brasil... não cantamos porque eu não sei, mas vibro, eu represento o povo; nós temos emoção quando ouvimos a canção da Marinha, o símbolo do Brasil.

Então:

Viva, viva, viva a Marinha,

Viva a Marinha do Brasil!

Viva, viva, viva, a Marinha,

Viva a Marinha do Brasil! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Muito obrigado. Meus cumprimentos ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Deputado Federal Paes de Lira, do PTC de São Paulo.

Em seguida, ouviremos o Senador Cristovam Buarque.

Registro aqui a presença dos Senadores Valdir Raupp e Augusto Botelho.

O SR. PAES DE LIRA (PTC – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Deputado Colbert Martins, em cuja pessoa eu cumprimento os autores dessa boa iniciativa; Exmº Sr. Senador José Nery, em cuja pessoa eu cumprimento todos os Senadores da República e também os autores da iniciativa, Senador que preside estes trabalhos; Exmº Sr. Comandante da Marinha do Brasil, Almirante Julio Soares de Moura Neto; Exmº Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército Brasileiro, General Darke Nunes de Figueiredo; Exmº Sr. Comandante da Força Aérea Brasileira, Sr. Brigadeiro Juniti Saito; minhas senhoras e meus senhores; soldados e marinheiros; homens e mulheres em armas do Brasil; ilustres Deputados Federais presentes; representantes de forças armadas de nações amigas aqui presentes; senhoras e senhores, amigos, como soldado que sou, venho a esta tribuna com muita honra, com muito orgulho, prestar homenagem à Marinha do Brasil na sua data magna, alusiva à grande vitória na Batalha Naval do Riachuelo.

Alguns oradores anteriormente nos advertiram de que talvez não devamos comemorar façanhas de guerra. No entanto, é preciso lembrar uma máxima muito bem lembrada pelo meu ilustre antecessor nesta tribuna: Si vis pacem, para bellum – Se queres a paz, presta-te para a guerra.

O propósito da existência das Forças Armadas brasileiras não é guerra de conquista, pois a nossa Constituição da República é muito clara nesse sentido. Ela proscreve, proíbe, peremptoriamente, a guerra de conquista, mas não a guerra de defesa, e as Forças Armadas Brasileiras preparam-se, em todos os seus dias, no seu métier, exatamente para a defesa do Brasil.

É por isso que não quero dar tanto relevo, mas darei no final – e um ponto extremamente importante – às missões humanitárias, às missões de ajuda, às missões muito bonitas, extremamente importantes, mas subsidiárias do Exército, da Marinha, cuja data hoje comemoramos, e da Força Aérea. Quero dar re-

levo à missão principal para a qual as três instituições se preparam.

Recentemente, tive a honra de ir à Amazônia visitar o Comando Militar da Amazônia e conhecer especialmente as atividades do Exército brasileiro na preservação da soberania nacional naquelas imensidões pouco conhecidas da maioria dos brasileiros. Mais da metade do território nacional, riquezas incomensuráveis, especialmente pouco conhecidas dos cidadãos urbanos do Sul, do Sudeste. Lá, tive o prazer de confirmar a minha opinião. Irmanado com a Marinha, protegendo os cursos d'água, os acessos fluviais; com a Força Aérea, fornecendo apoio logístico e cuidando do espaço aéreo da Amazônia, o Exército brasileiro cumpre uma missão que os brasileiros talvez não enxerguem corretamente. Essa missão é uma missão de defesa, é uma missão de preservação da soberania.

Quando nos lembramos da vitória na Batalha Naval do Riachuelo, não estamos tripudiando sobre países hoje amigos e não estamos rufando tambores de guerra. Felizmente, os tambores de guerra não rufam mais nas barrancas do Paraná, nas barrancas do Paraguai, na foz do Prata; não rufam mais na vizinhança do Brasil. Mas, senhoras e senhores, a guerra é um evento presente. Se não rufam por aqui, olhemos um pouco para a península da Coreia e vamos lá ouvir fortes ruídos de tambores de guerra e de guerra nuclear, de guerra de alta tecnologia, de guerra que nos desperta ou redesperta para a necessidade de que um País grande como o nosso, uma potência emergente como a nossa, um País que tem tal importância no concerto das nações, necessita ter Forças Armadas fortes, preparadas tecnologicamente para todo tipo de guerra moderna e capazes de assegurar a soberania do Brasil, seja no ar, seja em terra, seja no mar. Não é outra coisa que a cidadania brasileira pede para as Forças Armadas. E é o mínimo, é o mínimo.

Quando outros antecessores nos falaram aqui de sua disposição em lutar para que o Orçamento da União atenda às necessidades das Forças Armadas, promoveram um acerto e, certamente, eu me incorporo a esse grupo de parlamentares. Quando alguém disse: "vamos também tratar de evitar que haja contingenciamentos", contem comigo também, porque sei perfeitamente que os recursos, evidentemente, são escassos num País de tantas necessidades, como é o nosso. Sem dúvida nenhuma, nós devemos dedicar grandes recursos à educação – fundamental –, à saúde – fundamental –, à ordem pública e à segurança pública. Mas não podemos nos esquecer de que nenhuma dessas três grandes vertentes de governo, voltado para o bem de qualquer população em qualquer país civilizado do

mundo, teria significado algum se, da noite para o dia, a nossa soberania fosse perdida.

O fato de termos Forças Armadas, o fato de termos e precisarmos ter uma Marinha de Guerra se relaciona exatamente com a necessidade de preservar esses fundamentos, de defender a soberania e de estar preparado para uma guerra que nós não desejamos.

A própria Canção do Soldado, a canção do Exército, nos lembra disto: não desejamos a guerra, mas, se não nos preparamos para ela, estaremos condenados talvez a vivê-la da pior maneira possível. Então, vamos passar uma mensagem correta, justa, equilibrada, àqueles que se rearmam, àqueles que se armam até além da necessidade. Aqui, no Brasil, cada centímetro de nosso território, incluindo especialmente a Amazônia, tão cobiçada, é nosso, é dos brasileiros. E não se tomará um centímetro quadrado desse território sem que haja oposição, sem que haja sangue e sem que haja as Forças Armadas, com sua couraça, com a sua blindagem em relação à soberania, para impedir que isso aconteça.

É uma mensagem que não é bélica, é uma mensagem que se relaciona exatamente com o patrimônio nacional, que se relaciona com a soberania nacional, que se relaciona com o fato de que, se não entendermos nosso País como um país soberano, jamais seremos respeitados no concerto das nações.

Então, o papel das Forças Armadas é esse. É muito claro.

De maneira, senhoras e senhores, que eu, da minha parte, fico muito tranquilo, especialmente em presença de ilustres representantes de nações amigas, em comemorar uma vitória militar, como a Batalha Naval do Riachuelo. Foi uma grande vitória. Poderia ter sido um desastre se não houvesse um grande líder à frente daquele dispositivo naval; se não houvesse um grande líder que tivesse a capacidade de compreender, num determinado momento, manobrando sem espaço, manobrando com navios impróprios para águas rasas, que ele precisava executar um recuo tático e voltar com toda a sua força. Se ele tivesse queimado as naves num esforço inicial, hoje não lembraríamos esse episódio como vitória, mas como uma derrota importante na nossa história militar.

Isso nos mostra, por outro lado, como é o brasileiro, como ele é capaz de superar vicissitudes, seja em armas, seja em uniformes, seja nas lides da vida civil; como ele é capaz de se rearticular, como ele é criativo, como ele é capaz de repensar uma estratégia; de voltar um pouco atrás e seguir novamente vitorioso. Realmente, essa é a natureza do brasileiro, desde o mais humilde trabalhador, que cria as riquezas do nosso País, até o mais ilustre general, até o Presidente

da República. A Batalha Naval do Riachuelo nos ensina isso. A mensagem de Barroso nos ensina isso: "O Brasil espera que cada um cumpra com seu dever". E, quando cada um cumpre com seu dever numa grande nação como a nossa, o efeito sinergético dessa vontade invencível é muito maior do que o somatório dos esforços individuais, e é o que produz um grande país; e é o que está produzindo este grande País e que o projetará, sem dúvida, no futuro. Portanto, importa lembrar, importa celebrar a Batalha Naval do Riachuelo.

Alguns historiadores militares, talvez, dirão: "Ora, foi uma pequena batalha." Não. Talvez tenha sido uma pequena batalha em sua envergadura, na modéstia dos navios que foram empregados, mas não no resultado, e, principalmente, não no resultado que projetou uma grande nação para seu futuro. Isso foi extremamente importante. Então, a Batalha Naval do Riachuelo deveria ser estudada não apenas nos compêndios de história militar, mas nos compêndios de decisão, de história de um povo, de história de uma nacionalidade, de significado de uma nação que resolve tomar seu destino em suas próprias mãos. Esse é o mais importante e muito mais importante do que a façanha bética de uma vitória naval.

Então, senhoras e senhores, faz muito bem comemorar a vitória, comemorar o épico da Batalha Naval do Riachuelo.

E eu gostaria, meus ilustres Comandantes das Forças Armadas, de fazer um adendo histórico. Não vou querer me aprofundar na estratégia, mas a situação era muito difícil. Num espaço sem manobra, a frota brasileira era tiroteada comodamente pela infantaria do general Robles, nas barrancas, e era tiroteada comodamente pela artilharia das chatas, que atirava na linha d'água em navios de madeira, evidentemente pondo em perigo toda a frota apenas com base nos canhões lá instalados. Mas havia também, além da bravura dos grandes marinheiros Greenhalgh e Marcílio Dias, fuzileiros navais embarcados naquelas embarcações brasileiras e, em luta, tiroteando a infantaria das barrancas. Entre esses fuzileiros navais, destaca-se um fato que não é muito do conhecimento na história militar do Brasil. Entre esses fuzileiros navais, estavam tropas do 5º Batalhão da Força Pública do Estado da Bahia. É um fato que muito orgulha a história das Polícias Militares do Brasil, das Polícias Militares que eu represento como oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo: tropas baianas de polícia lutando como fuzileiros navais. No Exército brasileiro, na Guerra do Paraguai, todas as forças policiais do País praticamente foram incorporadas como soldados e lutaram debaixo da bandeira brasileira e sob o comando do Exército. Tivemos também fuzileiros navais baianos de polícia

a honrar esse grande capítulo de nossa história. Esse é o fato que eu queria destacar aqui.

Finalmente, amigos, não vou deixar de falar da missão de paz.

Os marinheiros e militares da Força Aérea Brasileira que hoje se empenham lá no Atlântico para resgatar os corpos dos nossos irmãos não estão em missão de guerra, estão em missão de paz, estão em missão humanitária. Vale a pena lembrar também esse aspecto.

Fosse a missão de guerra, Almirante Comandante da Marinha de Guerra do Brasil, eu lhes diria: "Boa caçada!". Mas, como a missão é de paz, eu lhes digo: "Que Deus os proteja e lhes dê mar calmo! Que Deus os proteja e lhes dê céu azul com larga visibilidade! Que Deus os ampare e impeça que os ventos prejudiquem sua missão! Tragam de volta os corpos dos irmãos brasileiros para serem sepultados em solo patrio!".

Muito obrigado por sua atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado ao Deputado Paes de Lira.

Antes de conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque, informo aos ilustres parlamentares inscritos para usar da palavra que os senhores comandantes militares, logo após esta sessão, têm outro compromisso. Não estamos aqui limitando o tempo, faço essa observação em razão do compromisso das autoridades militares logo após esta sessão solene.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levando em conta esses compromissos todos e também os compromissos de muitos de nós, Senadores, vou tentar ser muito breve.

Em primeiro lugar, meu bom-dia a cada um e a cada uma dos que estão aqui. Meus cumprimentos ao Presidente da Mesa, José Nery; ao Exmº Sr. Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; ao Exmº Sr. Chefe do Estado-Maior, Darke Nunes de Figueiredo; ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Exmº Sr. Juniti Saito; ao Almirante da Marinha do Brasil, Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho; ao Almirante da Marinha, Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria; a todos os senhores oficiais generais; aos senhores adidos navais; aos Srs. Deputados e Deputadas, aos Senadores.

Hoje, vivemos um desses momentos que formam a história de um país, um momento em que lembramos grandes fatos da nossa história. Por isso, eu vou falar de patriotismo, bravura, competência e de um quarto tema, que deixarei para o momento oportuno.

No que se refere ao patriotismo, quero deixar claro, mais uma vez, que são momentos como este

que fazem com que um povo se torne patriota, e um povo que não tem patriotismo não é um povo, é uma população – população é diferente de povo.

O Brasil, pela lógica econômica que nos tem dominado, tem feito com que desejemos crescer e não com que desejemos ficar grandes. Mas o que precisamos é de ficar grandes, e de que a economia seja parte da realização da grandeza, mas que jamais seja identificada com a grandeza.

Vejam que, hoje e nos últimos meses, só se fala, só se fala, só se fala – como se isto fosse o objetivo central deste País – no tal do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento. Não se trata de um programa para fazer o País grande, nem se trata de um PAP, Programa de Ampliação do Patriotismo, o que seria fácil de fazer com uma lista de ações, sobretudo ações para lembrar a nossa história, porque o patriotismo se faz a partir da lembrança da história, da identidade como as pessoas se identificam entre elas, e ele se faz, sobretudo, do orgulho com os fatos do passado.

O patriotismo se faz da lembrança da história, da identidade como as pessoas se identificam entre elas, e se faz, sobretudo, do orgulho com os fatos do passado. Um dos orgulhos que nós temos, na História do Brasil, é a vitória que nós tivemos na chamada Guerra do Paraguai. E isso não há dúvida.

Todos os povos se formam na base da bravura. E as Forças Armadas, embora todos nós – inclusive, sobretudo, os soldados, porque os que pagam o maior preço com a guerra são os soldados – desejemos a paz, são as bravuras nos campos de batalha que fazem o imaginário de um povo ter orgulho de si e de ser patriota.

Acabo de ler um livro chamado Moscou 1941. É incrível como ali, na resistência à invasão nazista, se forma e se consolida ainda mais o patriotismo. Mas é incrível como, sem o patriotismo, não teriam conseguido evitar que as forças chegassesem, com 20 quilômetros mais, até Moscou.

Nós precisamos criar essa identidade nacional e precisamos lembrar os fatos do orgulho nacional. Como eu dizia, entre esses orgulhos, a meu ver, está, sem dúvida alguma, aquilo que fizemos na Guerra do Paraguai e, muito especialmente, nessa batalha simbólica, que foi a inflexão para a vitória. Mas não foi só a bravura, houve competência. E nós devemos ter orgulho também da competência, como nossos soldados souberam se comportar naquele momento, como souberam depois se comportar na Itália, lutando contra o fascismo.

Entretanto, nosso patriotismo não está completo. Nós precisamos fazer, não só, Almirante, em relação à história, mas em relação ao futuro, alguns gestos que aumentem a possibilidade de nos orgulharmos do Brasil.

Eu considero que nos deixa com um pouquinho de deficiência de patriotismo o fato de sabermos que 14 milhões de brasileiros não são capazes de reconhecer a própria bandeira, porque não sabem ler o lema “Ordem e Progresso”. Nosso patriotismo não estará completo enquanto todos os brasileiros não forem capazes de ler “Ordem e Progresso” na bandeira.

Mas, Deputado, 14 milhões, hoje, de brasileiros adultos não reconhecem a bandeira. Nós precisamos, sim, investir e fortalecer as Forças Armadas, na linha do que falou o Deputado, sem o que não temos como defender a soberania. E um país sem soberania, um povo sem soberania não tem como ser patriota. Pode amar, mas não é patriota porque não tem identidade da Nação. Mas só que, hoje, e os senhores sabem muito mais do que qualquer um de nós, as guerras são feitas mais com o cérebro do que com as pernas, mais com as tecnologias do que mesmo com os avanços da infantaria, porque a própria infantaria hoje exige alta tecnologia. Por isso, um povo sem educação não é mais um povo com soberania.

Eu não vejo como ter Forças Armadas fortes com 30 milhões de brasileiros analfabetos funcionais. Eu não vejo como ter um país soberano com as Forças Armadas fortes se apenas um terço termina o segundo grau. Como formar Forças Armadas preparadas se jogamos fora, a cada minuto, 60 crianças que deixam a escola no Brasil. Sessenta crianças que poderiam ser grandes soldados, grandes cientistas e que são jogadas fora. Como se o País fosse um trem e jogasse fora os seus cérebros, ou como se fosse um crematório de cérebros.

O patriotismo exige investimento nas Forças Armadas, mas exige que essas Forças Armadas possam dispor de um potencial humano compatível com as exigências do momento. E isso só se fará se todos – meninos e meninas deste País – terminarem um segundo grau de qualidade. E, aqueles que escolherem a carreira de militar, que entrem já com a educação de base preparada.

É muito provável que, nas academias militares, aconteça hoje o que acontece nas universidades: gastamos um longo tempo para recuperar aquilo que os alunos não aprenderam no segundo grau.

A Universidade de Brasília, onde hoje dei a minha aula, teve que criar uma disciplina chamada Pré-Cálculo, na Escola de Engenharia. Quando fiz meu curso de Engenharia, já cheguei sabendo até noções de cálculo diferencial integral. Hoje, é preciso fazer uma preparação, porque, talvez, não saibam nem sobre funções de primeiro grau.

O patriotismo exige também que sejamos capazes de dar o salto para a economia do conhecimento. Não há como sermos orgulhosos, nos próximos 30 ou 50 anos, se a nossa economia for baseada na exportação de bens primários ou de produtos da indústria mecânica e não da indústria do conhecimento e não de produtos da inteligência.

Tudo isso para dizer que, ao mesmo tempo em que comemoramos aqui um momento de bravura, símbolo do nosso passado, precisamos olhar para o futuro, na tentativa de consolidar o patriotismo, resolvendo os problemas intrínsecos que este País tem de injustiças e, sobretudo, da falta de um potencial de inteligência, com duzentos milhões de cérebros, todos eles capazes de dar uma contribuição.

Eu não vou falar muito da competência, porque já se falou e porque os livros já dizem. Vou falar do último item, que não citei na abertura. Creio que um país vitorioso, como nós fomos, tem que ter uma qualidade com aquele que perdeu: a generosidade.

Fui mal compreendido, inclusive, uma vez aqui, falando sobre a Guerra do Paraguai, aliás, não sobre a guerra, mas sobre as discussões do Governo do Paraguai com o Brasil sobre Itaipu, quando eu disse que o Brasil devia, sim, discutir, debater e, inclusive, dizer: “não há ponto que não discutamos”, ainda que na cabeça disséssemos: “em nenhum ponto nós vamos ceder”. Precisamos tratar os irmãos paraguaios de hoje, todo esse tempo depois da guerra, com a generosidade de vitoriosos e não com a arrogância que, muitas vezes, caracteriza certos vitoriosos no campo e fracassados na história.

Não podemos deixar de reconhecer que a vitória que tivemos agrega uma responsabilidade a mais nossa em relação ao povo paraguaio. Chamo isso de um gesto de generosidade do Brasil para com aquele país.

O que fez grandes os Estados Unidos não foi ganhar a guerra; foi, depois da guerra, ter estirado as mãos para a Europa, para o Japão. O Japão, que bombardeou Pearl Harbor, cresceu porque os Estados Unidos lhe deram apoio. Os Estados Unidos foram grandes na luta, mas foram maiores ainda na vitória.

O Brasil precisa entender isto: nós vencemos a guerra; nós não fomos os que iniciamos a guerra; não fomos os culpados de a guerra ter acontecido. Nós ganhamos a guerra, sofremos e pagamos um alto preço. Inclusive, não devemos esquecer os milhares e milhares de escravos brasileiros que tornaram a vitória possível, e essa é uma dívida que temos até hoje com o povo negro. Até hoje, temos uma dívida com o povo negro brasileiro, que deu a vida para que ganhássemos aquela guerra.

Eu gostaria – e este é o meu gesto de político, admirador do trabalho e da luta dos militares –, como político, tentando analisar do ponto de vista do Estado, eu gostaria que cada soldado fosse um pouco estadista neste momento e dissesse: nós vencemos e, por isso, temos a obrigação de gestos de generosidade; não de doação, mas da generosidade do diálogo, da generosidade da não-arrogância, da generosidade de conversarmos com o país que vencemos e que tem suas reclamações a fazer, como nós temos muitas a fazer com outros países.

Essas são as palavras que eu teria para dizer. O meu reconhecimento como brasileiro e o meu orgulho, porque um pedaço do meu patriotismo vem daí que vocês fizeram lá atrás, até 1870. O meu orgulho da bravura que foi demonstrada pelos soldados brasileiros, a necessidade de completarmos, daí para frente, com passos firmes, para que o patriotismo cresça, através do investimento, na incorporação dos excluídos brasileiros – como os analfabetos – e na construção de Forças Armadas sólidas, fortes, que passam – por algo que eu defendo – que é o Serviço Militar obrigatório; mas que eu defendo, ao mesmo tempo que tenhamos pessoas que sejam capazes de fazer o Serviço Militar obrigatório, entendendo sua função por terem tido uma boa educação de base antes dos 18 anos. Que completemos tudo isso! E que, ao mesmo tempo, neste momento em que lembramos da vitória, não o façamos com qualquer arrogância diante do país vizinho que perdeu, façamos com a generosidade de dizer: “Aí que foi um fato histórico, provocado pela voracidade de um ditador daquele país, mas que o povo, de hoje, nada tem a ver com ele; que o povo, de hoje, tem todo o direito de manifestar-se, de reclamar e de querer que nos sentemos à mesa para conversar com eles.” E nós temos obrigações, como vitoriosos, de fazer isso, mesmo que não cedamos em nada do que eles peçam, mas jamais negando o diálogo e o respeito.

Muito obrigado, como brasileiro, a cada um e a cada uma de vocês, e vamos fazer deste País, não apenas um País que cresce, mas um País que seja grande. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque.

Tenho a satisfação de anunciar o próximo orador, Deputado Jair Bolsonaro, PP – RJ. E, encerrando a sessão, teremos o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella e do Deputado Capitão Assunção.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador José Nery, meus cumprimentos pela iniciativa; prezado General Dacker, antecipadamente meus cumprimentos pelo dia da nossa Artilharia, que será amanhã e, se Deus quiser, estaremos juntos aqui nesta comemoração; prezado Brigadeiro Saito, um exemplo claro e vivo de que todos neste País têm as suas oportunidades. Com sua tradição, com sua origem, tem um espaço em nosso País, ocupando um posto mais elevado de nossa Força Aérea. O que prova que o Brasil não depende de cotas e os cotistas, a meu entender, estão no caminho errado. Isso apenas nos separa; pode dar votos, mas nos separa. Prezado Almirante Moura Neto, é uma satisfação estar aqui... Desculpa-me dirigir palavras a V. Ex^a, por uma questão funcional, mas eu nada teria a dizer a V. Ex^a ou à Marinha, porque, por si só, o trabalho de nossos antepassados e o seu, no presente, nos traz uma imagem viva do povo, através de pesquisas e que V. Ex^a – em que pese toda a falta de meios e de todos os infortúnios – nos orgulha, inclusive nesse episódio que vivemos, no momento, na busca milagrosa de sobreviventes e de entes queridos nossos que estão no mar. Só Deus sabe como V. Ex^a e o Comandante da Aeronáutica têm se virado com meios, inexistentes, para bem cumprir sua missão. É um momento difícil, mas pobre do povo, pobre dos governantes que só se lembram de suas Forças Armadas nestes momentos difíceis. Saudando as autoridades, as demais autoridades, alguns colegas de turma, eu confesso que não nasci para ser político, até porque, aqui, quanto mais se fala, menos se produz. E o que acho e entendo é o que melhor poderíamos fazer a nossa Marinha, a nossa Aeronáutica e o nosso Exército é colocarmos os projetos que estão aqui em votação, aprovando uns e rejeitando outros. Projetos esses que, muitas vezes, trazem constrangimento, trazem problemas para bem administrar a tropa e, em especial, porque as autoridades que as propõem não

tiveram uma passagem por lá ou não querem entender o papel das Forças Armadas em tempo de paz – nem vou falar em possível tempo de Guerra.

Coisa simples; atrapalha a nossa Marinha, porque falo, Almirante Moura Neto, desculpe-me, não é para V. Ex^a, é mais para quem está nos ouvindo, através das TVs Câmara e Senado, mas até o absurdo de proibir, via Estatuto da Criança e do Adolescente, um jovem garoto, que cursa Colégio Naval, de manusear uma arma; que obriga V. Ex^a a tomar providência, de não matricular na Escola Naval quem for menor de idade, por imposição do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse jovem, muitas vezes, obrigado a perder o ano, procura outro caminho para servir a Pátria. Porque não só serve a Pátria quem está fardado, quem está de paletó e gravata, ou com enxada na mão, ou seja lá o que for, se está fazendo bem o seu serviço, está servindo muito bem a nossa Pátria.

Nos meus dezesseis anos de Exército aprendi muito, e procuro aplicar dentro desta Casa muito do que aprendi na Academia Militar de Agulhas Negras, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, na EsAO, na minha fronteira Nioaque, em Mato Grosso do Sul, a Brigada Paraquedista entre tantas outras unidades.

É o ensinamento que fica em cada um, inclusive naqueles que prestaram serviço militar obrigatório por apenas um ano, como passou por aqui o Senador Mão Santa, no tiro de guerra; como vai passar o Senador Crivella, como tenente paraquedista, servindo no 22-BI, Barra Mansa, homem que tem um passado também pelas Forças Armadas e que traz essa contribuição para cá. Esteve presente e ativo quando, em 2006, veio uma proposta da Defesa, do então Ministro José Alencar, no sentido de que regulamentássemos o auxílio-invalidez, que continua defasado desde 2006, por imposição da Casa Civil. Espero que o Ministro Nelson Jobim resolva essa questão.

O Senador Mão Santa citou aqui Castello Branco, Geisel e Figueiredo e se esqueceu – peço que o incorpore no próximo discurso – de Emílio Garrastazu Médici, não por ser aplaudido pelo povo, pela massa, quando ia ao Maracanã, mas por ter estendido de doze para duzentas milhas o nosso mar territorial, o que permite que, hoje, haja uma Amazônia azul, que necessita destas duas Casas, para que possa ser nossa efetivamente, não apenas no papel. Não basta que venhamos a garantir isso em um pedaço de papel, que devemos respeitar, como respeitamos, por exemplo, a nossa Constituição, se não contarmos com as Forças

Armadas para fazer com que esse papel realmente valha para o povo.

Terminando, saúdo a nossa querida Marinha do Brasil por este dia de glória e faço um apelo aos meus colegas Deputados e Senadores que não são do bairro clero, como eu – não consegui ainda dar um passo aqui dentro, continuo soldado aqui dentro –, para que coloquem em votação o que interessa para as Forças Armadas, como o caso da Medida Provisória nº 2.215. Como o Senador Cristovam falou, muitos jovens têm saído a cada minuto da sala de aula. Senador Cristovam, prezado Senador Crivella, a cada ano, mais de duzentos capitães e tenentes de carreira deixam as Forças Armadas, em virtude basicamente dessa Medida Provisória nº 2.215, que dificulta, que prejudica o comando das Forças Armadas, sim, em que pese o patriotismo, a dedicação, o amor de todos os comandantes e de seus subordinados com as Forças.

Esse é o apelo que faço. E, mais uma vez, terminando, meus parabéns, Comandante Moura Neto! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jair Bolsonaro, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso do Sr. Jair Bolsonaro, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Deputado Jair Bolsonaro.

Em seguida, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar as senhoras e os senhores telespectadores da TV Senado; os senhores ouvintes da Rádio Senado; os Srs. Comandantes das Forças aqui presentes, que abrilhantam esta nossa sessão; o Chefe do Estado-Maior, General de Exército, Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo; o Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; e o mais antigo de todos, o Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva. Perdão! Onde estão os Almirantes? Está aqui o Comandante da Marinha, o Exmº Sr. Júlio Soares de Moura Neto. Perdão, Almirante! Perdão, Comandante! Quero saudar também o digno Senador José Nery, o autor do requerimento para que fosse realizada esta sessão.

Senhores presentes, senhores oficiais, meus companheiros, Capitão, Senador Cristovam Buarque,

Srs. Deputados, preparei um discurso, mas, como último orador inscrito, não quero aqui ser fastidioso e cansá-los, porque esta sessão já vai longa e deverá ser encerrada em breve.

Como disse o orador que me antecedeu, a maior homenagem que esta Casa pode prestar aos heróis da Guerra do Paraguai, da Batalha Naval do Riachuelo, de maneira mais solene, justa e correta, é a votação das proposições daqueles Senadores e Deputados que, vocacionados por uma passagem pelas Forças Armadas ou por terem parentes ali ou por verem, nas páginas da história, os feitos heróicos desses nossos antepassados, apresentaram projetos de lei para contribuir para a redenção suprema desse estado de penúria que nos envergonha a todos.

Nesta Casa, foi apresentada uma proposta de emenda à Constituição fundamental, que já tramita há cinco anos. Já fizemos uma audiência pública – na ocasião, compareceram os comandantes das Forças e o Ministro da Defesa – para discutir a medida que estabelece que o orçamento das Forças Armadas não seja menor que o correspondente a 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Há outra medida – com relatório já por ser aprovado, o relatório do Senador Pedro Simon – que estabelece que não haja contingenciamento dos recursos de investimento por um período de dez anos. Essas medidas são muito importantes para a Nação, para o País.

Muito nos entristece, causa-nos amargura mesmo, ver e receber aqui os oficiais e os comandantes das Forças para uma sessão solene de homenagem aos nossos heróis, mas tratar, na prática, com tanto desprestígio as Forças Armadas no que diz respeito ao seu orçamento.

O Ministro da Defesa tem dito, em pronunciamentos e em reuniões no Governo, que, embora a crise tenha sido aguda – no Brasil nem tanto, mas no mundo sim –, nenhum Ministério sofreu um corte tão grande em seus recursos quanto o Ministério das Forças Armadas: 35% linearmente.

Ora, aqui, antes de concluir, faço uma reflexão com os senhores.

O que é uma nação? As nações vêm dos acidentes imprevistos e misteriosos da sua formação, dos nomes telúricos, dos símbolos telúricos, da sua bandeira, do seu hino, da sua configuração física. Não há notícias na história de que alguma nação haja se transformado em nação culta, poderosa e influente sem a presença de seus líderes sábios e generosos e dos seus heróis e, sobretudo – isso é demonstrado

nos momentos de renúncia, de idealismo, de patriotismo –, sem os feitos históricos dos seus combates e das suas batalhas.

Poderemos ser um ajuntamento de pessoas, mas jamais seremos uma nação grande, influente e poderosa se não prestarmos o verdadeiro culto às nossas Forças Armadas, garantindo-lhes dignidade para exercerem o papel relevante que a Constituição e a Nação delas esperam.

Hoje, no meu Rio de Janeiro, há um problema grave: perdemos o controle na segurança pública. São mil comunidades carentes tomadas pelo narcotráfico. A Polícia faz incursões variadas e, pelas contingências, acaba fomentando tiroteios de fuzil onde moram brasileiros.

Na semana passada, sábado à noite, perdi um grande amigo, um irmão, um obreiro da minha igreja, por causa de uma bala perdida que entrou dentro de sua casa às dez horas da noite, quando ele se preparava para uma vigília na igreja. Bom filho, cristão autêntico, homem trabalhador, honrado, respeitado na cooperativa de táxi onde trabalhava, era diretor de ética, tinha 27 anos. Ele deixou um rastro de sangue do Morro da Mangueira até o HCE, onde veio a falecer.

É muito difícil combater a cocaína quando ela está no varejo, distribuída em todas aquelas comunidades em infinitas bocas de fumo. São toneladas de cocaína que invadem nossas fronteiras, uma agressão à soberania do País. Como vamos poder guardar uma fronteira de milhares de quilômetros, um deserto demográfico, se não dermos condições às nossas Forças Armadas?

A Polícia Federal tem doze mil homens. Apresentei aqui uma lei – ela já foi votada, aprovada, relatada, publicada e sancionada pelo Presidente da República –, dando poder de polícia às Forças Armadas. Mas de que adianta dar poder de polícia se não há recursos? De que adianta a letra fria da lei se isso não se transforma, efetivamente, numa medida administrativa? Passamos a nos enganar.

Faço votos, clamo e peço por nossas Forças Armadas e tenho feito isso, inclusive, com o Presidente da República. Na última viagem para a Argentina – eu estava sentado ao lado do Ministro Jobim, o Presidente da República estava na cadeira ao lado, e ali estava também o Líder do PT na Casa, o Senador Aloizio Mercadante –, eu falava sobre essas propostas, que precisamos aprovar, implementar, transformar em lei. Não podemos depender dos humores da economia.

Qual país que abre mão de suas Forças Armadas? Qual país que tenha respeito por sua própria história e perspectiva de futuro que abre mão dessa salvaguarda que são as Forças Armadas, essa imensa força de valores, de honradez, de princípios, de amor à Pátria, de idealismo, de renúncia, como citei aqui no princípio?

O Exército de que participei – foram oito dias e oito meses – era um Exército que tinha muito mais meios. Nós fazímos grandes manobras, nós podíamos gastar. Como comandante do pelotão de morteiros, testemunhei isto: às vezes, numa jornada na Academia Militar das Agulhas Negras, onde fazímos exercício, gastávamos dezenas de morteiros. Era um Exército diferente. Hoje, há dificuldade até para alimentarmos o nosso contingente.

Sei que, na Marinha e na Aeronáutica, vivemos situações difíceis. O nosso Brigadeiro, com muito brilhantismo, conseguiu conduzir aquela grave crise institucional que tivemos por conta dos controladores aéreos, uma situação que nos deixou perplexos e tristes, episódio que depois veio a causar, inclusive, uma crise no setor aéreo.

Em homenagem a Marcílio Dias, a Barroso, a Tamandaré, ao Almirante Moura, a todos os nossos comandantes, eu não poderia deixar de estar aqui – desculpe-me por ser fastidioso e cansar os senhores – para clamar – às vezes, como João Batista no deserto –, para sempre falar, para sempre pedir, para sempre levantar nossas propostas, a fim de que esta Casa acorde e possa dar às Forças Armadas os recursos de que elas necessitam – e em tempo de paz, porque a indústria bélica se irradia na indústria do conhecimento, como bem disse aqui o Senador Cristovam. Grandes descobertas saem das pesquisas e da fabricação dos artefatos. Agora mesmo, estamos vivendo num mundo em que a principal questão é a fonte de energia limpa. Hoje, os grandes reatores conseguem produzir energia nuclear deixando muito pouco lixo atômico.

Olhem a nossa Marinha! O Brasil é dono de uma reserva de urânio que alguns dizem ser a sexta do mundo, mas faltam investimentos para que a Marinha complete, com brilhantismo... Não falta competência, não falta genialidade, pelo contrário: os estrangeiros já estiveram até, pela Agência Internacional de Energia Nuclear, querendo detalhes sobre nossos reatores. Porém, ainda temos problemas de orçamento.

Então, Senador Nery, não me vou aqui estender mais. Quero apenas, mais uma vez, perfilar-me, colocar-me, ombrear-me a essa tropa a que não per-

tenço mais na farda ou fisicamente, mas que nunca deixei espiritualmente, no coração, pelos princípios que aprendi e que têm servido muito à minha vida e à vida dos meus filhos e da minha família, para nesta Casa defendermos, com todas as forças, dignidade para as nossas Forças Armadas. E essa dignidade passa pelas leis votadas aqui que possam dar os recursos necessários ao cumprimento dessa inestimável e grandiosa missão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Marcelo Crivella!

Anunciamos o último orador inscrito, a quem concedo a palavra, o Deputado Federal Capitão Assumção, do PSB.

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas!

Rendo minhas homenagens ao Senador José Nery, Presidente desta sessão; ao nosso Almirante de Esquadra da Marinha do Brasil Exmº Sr. Júlio Soares de Moura Neto; ao Chefe do Estado-Maior e General do Exército Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo, representando o Comandante do Exército, pelo qual faço o cumprimento a todos os militares do Exército aqui presentes e aos que estão nos assistindo pela TV Câmara e pela TV Senado; ao nosso Tenente-Brigadeiro-do-Ar Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; ao Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada; ao Almirante da Marinha do Brasil Exmº Sr. João Afonso Prado Maia de Faria, Chefe do Estado-Maior de Defesa; aos Srs. Oficiais Generais aqui presentes; aos Srs. Praças aqui presentes.

Rendo também as mais ilustres homenagens ao nosso Senador Crivella, que falou há pouco; ao Senador Mão Santa; ao Senador Cristovam Buarque; ao Senador Magno Malta, que estava há pouco presente; ao nosso Deputado Paes de Lira, aqui presente, um dos mais ilustres representantes dos militares nesta Casa; ao nosso fomentador das políticas em prol de nossa categoria, eterno defensor dos militares, Deputado Jair Bolsonaro.

Presto minhas mais ilustres homenagens ao Exmº Sr. Prefeito de Pouso Alegre, Sr. Agnaldo Perugini; às demais autoridades presentes nesta ilustre homenagem a uma das mais bonitas e perfeccionistas Forças nossas.

Também rendo minhas homenagens, para não esquecer de nosso querido Espírito Santo, ao nos-

so Comandante da Capitania dos Portos do Espírito Santo, Capitão de Mar e Guerra, Walter Inglês; ao comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiro, do Espírito Santo, Capitão-de-Fragata, Valtércio dos Santos Barros; e aos nossos assessores parlamentares em Brasília – não nos podemos esquecer deles –, que são o Capitão-de-Fragata Carlos André Macedo e o Capitão-de-Corveta José Aquiles Teixeira, que são nossos amigos.

Inicialmente, quero falar da grata satisfação de estarmos aqui hoje, neste momento em que relembramos a passagem do 144º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, momento histórico que assinala a data magna desta magnífica instituição que é a Marinha do Brasil. Nestes instantes de júbilo, lembramo-nos da história daqueles que cumpriram, com seu dever e com honra, as batalhas empreendidas ao longo da história, de maneira tal que elas nos impulsionaram para o enfrentamento das hodiernas lutas que perpassaram pelo fim precípua da manutenção da soberania nacional, bem como pelo papel de assistência cívico e social que alcançam os mais distantes rincões de nosso extenso País.

Temos convicção que, tal como o Almirante Tamandaré, os militares dessa Força Naval se esmeraram na lida diária para manter acesa essa chama e manter vivo esse espírito que é inerente àqueles que se abnegam nessa missão eivada de dificuldades e de obstáculos, é verdade, mas nunca inglória. O enfrentamento a qualquer tipo de ameaça à soberania – e, convenhamos, hoje em dia, não se configuram somente ameaças externas –, requer que haja instrumentos, treinamento, capacitação e, principalmente, valorização salarial.

Como egressos de uma instituição militar – fui policial militar da ativa por 25 anos; servi ao Exército, fui infante do 38º Batalhão de Infantaria por um ano e um mês –, sabemos que o treinamento metódico e disciplinado pode levar à exaustão, mas, igualmente, leva-nos à perfeição. Dessa forma, é imperioso que as instituições tenham plena capacidade logística para garantir sua missão constitucional, além, é claro, de ter reconhecida sua importância para a Nação, por meio da valorização do ser humano, para que ele tenha condições de proporcionar uma vida digna para seus familiares. Se, por qualquer razão, não são atendidas essas premissas, nossa comemoração perde um pouco da cor e nos empalidece.

Desde há muito, as corporações militares continuam a pagar injustamente pela conta de um período

histórico já superado, mas, como asseverado, hoje, as lutas são outras, e os governos não podem tratar a todos nós como filhos de um contexto histórico que colocou definitivamente o Brasil no mapa do desenvolvimento econômico e social – isso é inegável – e, dessa forma, muito convenientemente, manter achatados nossos soldos e manter diminuída nossa importância, em um País em que a soberania de uma unidade federativa, por exemplo, é colocada em cheque em um estado de sítio declarado por uma organização criminosa qualquer.

Nesse sentido, pensamos na imensidão que representa as águas territoriais brasileiras, bem como, por assim dizer, na malha hidroviária do nosso gigante País, que, tal como veias, povoam toda a sua extensão, do coração até às extremidades desse Estado colosal. E, por mais distante que esteja uma comunidade, lá chega a Marinha do Brasil, que, com seus navios de assistência hospitalar, se estabelece como única oportunidade de várias populações ribeirinhas terem acesso à assistência médica e odontológica. Com certeza, isso é inegável. É a cidadania chegando aos extremos da Nação brasileira por intermédio das nossas Forças, por intermédio da nossa defesa nacional, da Marinha do Brasil. Isso é propagar a cidadania, não o contrário! Além disso, eles podem colaborar como efetivos membros da defesa civil em vários Estados brasileiros.

Quem lembra que os militares estão forjando a Nação brasileira até hoje e carregando no braço esta Nação doentia, que desrespeita a cidadania estabelecida na Constituição de 1988?

Enalteço o trabalho das capitaniais dos portos, que, tal como os Detrans, desempenham papel importantíssimo na fiscalização e na legalização do transporte marítimo e hidroviário. Para aqueles com senso comum arraigado e desprovidos de uma inteligência mais profunda, que desprestigiam as Forças Armadas pela improbabilidade de uma guerra, destaco também, por exemplo, o papel importante da Marinha na participação brasileira na missão das Nações Unidas no Haiti.

E há muitos outros exemplos. Quem não se lembra, por exemplo, do recente e brilhante trabalho de resgate de um casal de velejadores sul-africanos a cerca de dois mil quilômetros da costa brasileira? Como não nos orgulharmos do profissionalismo e da competência com que a Marinha do Brasil e a nossa Força Aérea vêm trabalhando no resgate das vítimas do fatídico voo 447 da Air France? O respeito às famílias e o cuidado com as armadilhas sensacionalistas e midiáti-

cas, que não corrompem o cerne dos militares desta Nação, comprovam incontestavelmente a seriedade e a capacidade imprescindíveis com o trato de vidas humanas, tanto no que concerne às que se perderam nessa tragédia fatídica quanto às aquelas que terão sido marcadas para sempre com o abrupto fim do convívio com entes queridos em tal circunstância.

Neste instante, não obstante os problemas que aqui relatamos, congratulamo-nos com todos os que trabalham e reconhecem a riqueza dessa Força que singra as águas, marcando pontualmente a presença e a força do Estado contra todo tipo de tormenta.

Finalizando, Sr. Presidente, para aqueles que não atracam em um porto seguro, esperando que a tempestade se dissipe, digo: tenham por certo que o mar revolto impulsiona uma constante busca e configura-se no dínamo que move o motor da história, de modo a promover a dignidade que todos vocês fazem por merecer.

Meus parabéns a todas as praças e a todos os oficiais que constroem, a cada dia, a nossa Marinha do Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Deputado Capitão Assunção!

Neste momento da sessão solene do Congresso Nacional, convido todos a ficarem de pé. Será cantada agora a canção Cisne Branco, executada pela Banda de Fuzileiros Navais da Marinha.

(Execução da Canção da Marinha do Brasil.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Algumas Sr^{as}s e Srs. Parlamentares enviaram pronunciamentos alusivos à sessão solene conjunta do Congresso Nacional destinada a comemorar o 144º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, data magna da Marinha do Brasil.

Queremos registrar o pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará, que enviou discurso à mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

Como me referi, o pronunciamento será publicado no Diário do Congresso Nacional.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a exortação do Almirante Barroso – “O Brasil espera que cada um cumpra com o seu dever”

– dá a dimensão patriótica do esforço que nos levou à vitória na Batalha Naval do Riachuelo.

A Batalha foi decisiva para a vitória brasileira na Guerra do Paraguai ou da Tríplice Aliança, o mais longo conflito exterior que o Brasil já enfrentou. Durou de 1864 a 1870 e causou pesadas perdas em vidas humanas em todas as partes envolvidas, principalmente no povo paraguaio.

Atacada pela marinha paraguaia, a frota brasileira sofreu forte revés nas primeiras horas da batalha, quando sucumbiram na defesa do País e de suas embarcações inúmeros marinheiros e tornou-se herói nacional o Marinheiro Imperial Marcílio Dias, morto na defesa da Corveta Parnaíba.

Sr. Presidente, a Marinha brasileira tem longa história de defesa da unidade e integridade nacionais. Desde os tempos anteriores à independência, nossos navios se viam obrigados a singrar os mares costeiros para defender nosso território da cobiça das inúmeras potências coloniais européias que desejavam se apossear de nossas riquezas, principalmente as minerais.

A batalha do Riachuelo, desenvolvida em outro contexto, o das rivalidades ao redor da bacia platina, no sul do continente, tornou-se, por seu estratégico resultado a favor do Brasil, em símbolo da capacidade da Marinha brasileira em defender os interesses nacionais, o povo brasileiro e a integridade de nosso território.

As condições inóspitas do sítio da luta naval e o inesperado da ação paraguaia contra nossa frota constituíram fator maior para ressaltar a bravura de nossos marinheiros e a liderança decisiva do Almirante Barroso na condução de seus comandados.

A vitória brasileira evitou a invasão da província argentina de Entre Ríos pelas tropas paraguaias, cortou seus suprimentos para as tropas aquarteladas em território uruguai e minou sua capacidade de resistência às tropas imperiais brasileiras enviadas para retomar as cidades invadidas no Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, o desapego à própria vida em favor da defesa da Pátria sempre foi apanágio da Armada brasileira. A batalha do Riachuelo, por sua importância no conflito com o Paraguai, adquiriu características épicas para a nossa história. Sua narrativa deveria ser orgulho de todos os brasileiros, não apenas dos que vestem, com justo ufanismo, o uniforme da Marinha de Guerra nacional.

Após a retumbante vitória no leito do Rio Paraná, estava preservada a soberania nacional e resolvida da questão das disputas sobre o controle da Bacia do Prata. O Brasil mostrou sua capacidade de autodefesa e impôs

respeito aos seus interesses nacionais. Paralelamente, mesmo à custa de vidas humanas e de um conflito armado, conquistou uma situação de estabilidade para região, provocando a definição de fronteiras e de acordos para o uso e exploração da Bacia do Prata.

Assim, Srás e Srs. Senadores, a Armada brasileira, ao consagrar a data da batalha do Riachuelo como sua mais importante data comemorativa o faz com justeza e sabedoria. De fato, Riachuelo é a consagração da capacidade brasileira de se defender e de enfrentar os desafios nas águas dos rios ou dos mares.

Hoje, Sr. Presidente, nossa Marinha está chamada a enfrentar novos desafios, felizmente não oriundos de conflitos armados. Esses são, contudo, não menos importantes nem delicados: nossa Armada deverá assegurar a integridade de nossas extensas águas territoriais, principalmente em face do enorme desafio de defender a exploração das imensas reservas de petróleo em águas profundas, na chamada camada do pré-sal, que descobrimos e que nos equiparam aos maiores detentores de reservas petrolíferas no mundo.

Inspirados no heroísmo e no patriotismo dos que venceram a batalha do Riachuelo, a Marinha brasileira certamente dará continuidade a essa linhagem de heróis nacionais na defesa de nossa Pátria, de nosso patrimônio e de nossa gente.

Apoiados em moderno equipamento, dispondo de suficientes recursos financeiros e de força humana bem treinada, nossa Armada poderá colocar seus navios protegendo eficazmente nossas águas e nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença às autoridades militares, em especial ao Almirante-de-Esquadra da Marinha do Brasil Exmº Sr. Júlio Soares de Moura Neto; ao representante do Chefe do Estado-Maior do Exército, General-de-Exército, Exmº Sr. Darke Nunes de Figueiredo; e ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar Exmº Sr. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica.

Agradecemos a todas as autoridades civis, eclesiásticas e diplomáticas que se fizeram presentes nesta sessão.

A todos os senhores e senhoras que nos honraram com suas presenças, nosso profundo agradecimento neste dia especial para a Marinha do nosso País.

Parabéns à Marinha! Parabéns ao povo brasileiro por suas Forças Armadas!

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Está encerrada a presente sessão. (Palmas.)

(Suspende-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.)

Ata da 11ª Sessão Conjunta

em 9 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marco Maia

(Inicia-se a Sessão às 12 horas e 31 minutos, e encerra-se às 12 horas e 54 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados)

É o seguinte o registro de comparecimento das

Sras. e dos Srs. Senadores:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/6/2009 07:37:55 até 9/6/2009 21:08:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 64 Senadores

É O SEGUINTE O REGISTRO DE COM-
PARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS.
DEPUTADOS

53ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA N° 011 - 09/06/2009

Inicio : 09/06/2009 12:31

Fim : 09/06/2009 12:54

Total de Presentes : 414

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPtc
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	
006 - Marcio Junqueira	DEM	
007 - Neudo Campos	PP	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
582 - Antonio Feijão	PSDB	
009 - Dalva Figueiredo	PT	
014 - Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc
015 - Lucenira Pimentel	PR	
Presentes Amapá: 4		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
019 - Beto Faro	PT	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
022 - Jader Barbalho	PMDB	PmdbPtc
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
032 - Wandenolk Gonçalves	PSDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPtc
Presentes Pará: 14		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	PmdbPtc
041 - Francisco Praciano	PT	
580 - Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPCdoBPrmnPrb
042 - Rebecca Garcia	PP	
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	
039 - Silas Câmara	PSC	

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Amazonas: 8		
RONDÔNIA		
047 - Anselmo de Jesus	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
044 - Ernandes Amorim	PTB	
045 - Lindomar Garçon	PV	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
049 - Moreira Mendes	PPS	
051 - Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc
Presentes Rondônia: 8		
ACRE		
053 - Fernando Melo	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc
055 - Gladson Cameli	PP	
058 - Ildelei Cordeiro	PPS	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
059 - Sergio Petecão	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
062 - Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
063 - Lázaro Botelho	PP	
064 - Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc
066 - Nilmar Ruiz	DEM	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPtc
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
594 - Albérico Filho	PMDB	PmdbPtc
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
073 - Clóvis Fecury	DEM	
071 - Davi Alves Silva Júnior	PDT	
072 - Domingos Dutra	PT	
076 - Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
077 - Julião Amin	PDT	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc
081 - Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc
085 - Sarney Filho	PV	
Presentes Maranhão: 12		
CEARÁ		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb

	Partido	Bloco
CEARÁ		
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
089 - Ciro Gomes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
091 - Eudes Xavier	PT	
093 - Eugênio Rabelo	PP	
094 - Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
098 - Leo Alcântara	PR	
104 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PR	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc
555 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	PmdbPtc
106 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	
108 - Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc
Presentes Ceará: 19		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
112 - Ciro Nogueira	PP	
569 - Elizeu Aguiar	PTB	
566 - José Maia Filho	DEM	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc
115 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
542 - Betinho Rosado	DEM	
119 - Fábio Faria	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
124 - João Maia	PR	
126 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
PARAÍBA		
129 - Armando Abílio	PTB	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
550 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
132 - Rômulo Gouveia	PSDB	
134 - Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc
136 - Wellington Roberto	PR	

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
139 - Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
140 - Ana Arraes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
142 - André de Paula	DEM	
144 - Armando Monteiro	PTB	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
151 - Bruno Rodrigues	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
587 - Charles Lucena	PTB	
154 - Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
141 - Fernando Ferro	PT	
570 - Fernando Nascimento	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
160 - Marcos Antonio	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
138 - Maurício Rands	PT	
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	PmdbPtc
155 - Raul Jungmann	PPS	
528 - Silvio Costa	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 22		
ALAGOAS		
567 - Antonio Carlos Chamariz	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc
Presentes Alagoas: 5		
SERGIPE		
175 - Eduardo Amorim	PSC	
177 - Iran Barbosa	PT	
174 - Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc
176 - Jerônimo Reis	DEM	
178 - José Carlos Machado	DEM	
179 - Mendonça Prado	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
186 - Claudio Cajado	DEM	
184 - Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
BAHIA		
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
534 - Edigar Mão Branca	PV	
592 - Emiliano José	PT	
190 - Fábio Souto	DEM	
191 - Félix Mendonça	DEM	
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PP	
201 - Jorge Khoury	DEM	
202 - José Carlos Aielua	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PR	
203 - José Rocha	PR	
522 - Joseph Bandeira	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	PsbPCdoBPmnPrb
196 - Lídice da Mata	PSB	
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	DEM	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc
554 - Márcio Marinho	PR	
210 - Mário Negromonte	PP	
214 - Paulo Magalhães	DEM	
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
216 - Tonha Magalhães	PR	
219 - Veloso	PMDB	PmdbPtc
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 31		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PDT	
224 - Aelton Freitas	PR	
227 - Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc
229 - Antônio Roberto	PV	
221 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
231 - Edmar Moreira	DEM	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Elismar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
233 - Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc
241 - George Hilton	PP	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jaime Martins	PR	
518 - Jairo Ataide	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
251 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira	PV	
249 - José Santana de Vasconcellos	PR	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc
243 - Lincoln Portela	PR	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
577 - Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc
257 - Marcos Montes	DEM	
260 - Mário de Oliveira	PSC	
267 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc
261 - Miguel Corrêa	PT	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc
590 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
Presentes Minas Gerais: 43		
ESPIRITO SANTO		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc
576 - Capitão Assumção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
273 - Iriny Lopes	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
278 - Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB	
275 - Manato	PDT	
279 - Rita Camata	PMDB	PmdbPtc
282 - Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
548 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
286 - Arnaldo Vianna	PDT	
291 - Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc
295 - Chico Alencar	PSOL	
289 - Chico DAngelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	
544 - Dr. Paulo César	PR	
525 - Eduardo Lopes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
296 - Fernando Gabeira	PV	
304 - Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc
303 - Filipe Pereira	PSC	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
572 - Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
306 - Hugo Leal	PSC	
307 - Índio da Costa	DEM	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
308 - Leandro Sampaio	PPS	
309 - Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
313 - Luiz Sérgio	PT	
317 - Miro Teixeira	PDT	
315 - Neilton Mulim	PR	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc
316 - Otávio Leite	PSDB	
319 - Pastor Manoel Ferreira	PTB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
320 - Rogério Lisboa	DEM	
321 - Silvio Lopes	PSDB	
323 - Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc
324 - Solange Amaral	DEM	
325 - Suely	PR	
328 - Vinícius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 31		
SÃO PAULO		
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Artlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
340 - Beto Mansur	PP	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
589 - Eleuses Paiva	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
586 - Fernando Chiarelli	PDT	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
553 - Jefferson Campos	PTB	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
588 - José C. Stangarlini	PSDB	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
365 - José Genoino	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
377 - Marcelo Ortiz	PV	
368 - Márcio França	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPtc
374 - Milton Monti	PR	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
585 - Paes de Lira	PTC	PmdbPtc
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	
383 - Renato Amary	PSDB	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
568 - Roberto Alves	PTB	
386 - Roberto Santiago	PV	
388 - Silvio Torres	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
394 - Walter Ihoshi	DEM	
Presentes São Paulo: 51		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc
401 - Eliene Lima	PP	
402 - Homero Pereira	PR	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
409 - Jofran Frejat	PR	
563 - José Edmar	PR	
410 - Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc
411 - Magela	PT	
533 - Osório Adriano	DEM	
557 - Ricardo Quirino	PR	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
537 - Chico Abreu	PR	
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PR	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
433 - Dagoberto	PDT	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc
437 - Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 6		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
441 - Affonso Camargo	PSDB	
524 - Airton Roveda	PR	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
565 - Andre Zacharow	PMDB	PmdbPtc
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
447 - Cesar Silvestri	PPS	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
466 - Giacobo	PR	
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc
547 - Luciano Pizzatto	DEM	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
460 - Luiz Carlos Setim	DEM	
538 - Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc
458 - Nelson Meurer	PP	
459 - Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc
464 - Ratinho Junior	PSC	
465 - Ricardo Barros	PP	
468 - Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc
469 - Takayama	PSC	

		Partido	Bloco
Presentes Paraná: 27			
SANTA CATARINA			
535 - Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc	
471 - Angela Amin	PP		
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	
478 - Fernando Coruja	PPS		
479 - Gervásio Silva	PSDB		
473 - João Matos	PMDB	PmdbPtc	
474 - João Pizzolatti	PP		
574 - Jorge Boeira	PT		
541 - José Carlos Vieira	DEM		
481 - Nelson Goetten	PR		
482 - Paulo Bornhausen	DEM		
483 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	
484 - Vignatti	PT		
485 - Zonta	PP		
Presentes Santa Catarina: 15			
RIO GRANDE DO SUL			
487 - Afonso Hamm	PP		
490 - Beto Albuquerque	PSB	PsbPCdoBPrmnPrb	
520 - Cláudio Diaz	PSDB		
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc	
583 - Emilia Fernandes	PT		
493 - Enio Bacci	PDT		
571 - Fernando Marroni	PT		
489 - Germano Bonow	DEM		
498 - Henrique Fontana	PT		
506 - Luciana Genro	PSOL		
500 - Luis Carlos Heinze	PP		
488 - Luiz Carlos Busato	PTB		
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	PsbPCdoBPrmnPrb	
496 - Marco Maia	PT		
508 - Maria do Rosário	PT		
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM		
513 - Paulo Pimenta	PT		
502 - Paulo Roberto	PTB		
503 - Pepe Vargas	PT		
505 - Pompeo de Mattos	PDT		
509 - Professor Ruy Pauletti	PSDB		
514 - Vieira da Cunha	PDT		
516 - Vilson Covatti	PP		
Presentes Rio Grande do Sul: 25			

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – As listas de presença acusam o comparecimento de 29 Srs. Senadores e 199 Srs. Deputados.

Há número regimental, portanto, declaro aberta esta sessão do Congresso Nacional.

Sobre a mesa, há vetos que passo a ler, para a contagem do prazo regimental constitucional.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Veto parcial...

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Gilmar.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tínhamos produzido aqui... estamos tentando produzir aqui um entendimento, Sr. Presidente, para que a gente possa fazer a votação dos créditos conjuntamente com a leitura dos vetos.

O entendimento que estamos produzindo aqui com o Líder da Minoria é para que, nesta sessão, não tenhamos nenhum processo. E, aí sim, na próxima reunião, faremos, então, a leitura dos vetos conjuntamente com a votação dos créditos. Não teríamos nesta sessão...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Mas esses vetos que vou ler aqui são só em termos de expediente, para começar... São vetos novos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Nós sabemos. É exatamente isso. São para esses novos mesmo que estamos produzindo esse entendimento, Sr. Presidente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – A sugestão de que se procedesse, ao tempo do início da sessão, no Expediente, à leitura dos vetos, inclusive, já na ideia de que isso pudesse vir a ser feito na próxima reunião do Congresso Nacional, prende-se basicamente ao fundamento de que é preciso termos um procedimento regular. Independentemente de qualquer Deputado ou Senador postular que isso aconteça, é constitucional, é dever da Mesa do Congresso, logo que receba do Presidente da República as razões do voto, fazer a leitura do voto.

Então, sim, eu havia abordado esse aspecto como um ingrediente, entre os outros que vamos reunir num elenco de propostas, para construir um cronograma racional de trabalho da sessão do Congresso.

Mas V. Ex^a antecipou – e antecipou-se, cumprindo a Constituição da República, e o fez muito bem. Isso não afeta em nada, é um detalhe, é técnico, é a mera questão de se cumprir a Constituição. Temos um momento oportuníssimo, e talvez, na história, não sei se isso vai repetir-se; os mais experimentados podem até corrigir-me. Dezenove vetos estão por tramitar: para alguns, as Comissões ainda não foram constituídas; para outros, Comissões foram constituídas – se estão reunindo-se ou não é outra discussão. Mas, vale dizer, essas matérias já são objeto de um prazo constitucionalmente estabelecido. Se há novos outros vetos, eles são informados à Mesa do Congresso Nacional, ato contínuo, ex officio, automaticamente: é dever do dirigente que preside a sessão do Congresso Nacional torná-los públicos.

Eu, apenas na preocupação de contribuir, para que criemos essa mecânica, uma dinâmica racional, antecipei-me e sugeri: "Na próxima reunião do Congresso, podemos incluir isso". Mas V. Ex^a não fez mais nada, do que cumprir a Constituição. Não há nada de errado, está certíssimo, acho que isso não atrapalha em nada, não fere em nada, é bom para o País, para o processo legislativo brasileiro, porque, no fundo, a culminância do processo legislativo brasileiro é exatamente a abordagem e o exame final dos vetos, que podem ser rejeitados ou aquiescidos pelos Plenários das Casas – depende dos fundamentos do Presidente. Mas temos de debatê-los, isso, sim.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Basicamente, era isso. Mas não há problema, não vamos morrer por conta de dois, três dias. Apenas quero dizer que V. Ex^a agiu conforme a Constituição da República.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Líder Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é bom que fique consignado que, durante a semana passada, nós trabalhamos, fizemos todas as conversas, inclusive com o Líder da Minoria, o Deputado Otávio Leite, para haver, no dia de hoje, neste horário, uma sessão do Congresso para apreciação de créditos que foram votados pela Comissão Mista de Orçamentos. Todas as conversas foram no sentido de realizarmos a sessão, de votarmos essas matérias, que são relevantes para vários setores, para vários Ministérios e para implementação de políticas públicas extremamente importantes para a população brasileira, como é a questão do crédito que vai dar consistência ao Programa Minha Casa Minha Vida, que tem como meta a construção de um milhão de casas, para diminuir o

déficit habitacional da população brasileira, principalmente a de menor renda.

Portanto, fomos surpreendidos, hoje, pela manhã, com uma situação política, vinculando a sessão e termos ou não a votação no dia de hoje, por conta de pendências que estão relacionadas, única e exclusivamente, ao Senado da República, mais especificamente à questão de duas CPIs, uma delas, inclusive, com uma questão regimental que deverá ser debatida hoje à tarde, e a outra, para a qual está faltando a eleição da Presidência da Relatoria.

Nós temos o entendimento de que o assunto do Senado deve ser resolvido na instância do Senado e que o ideal, o correto seria o Congresso Nacional cumprir com sua obrigação, que é a votação dos créditos, a leitura dos novos vetos que chegarem; que é marcar calendário, inclusive para cumprir o próprio calendário da LDO, que tem data estabelecida – sem a votação da LDO o Congresso Nacional, Câmara e Senado, sequer pode entrar em recesso.

É por isso que gostaríamos de ter, em primeiro lugar, um acordo público, porque o acordo para esta sessão foi construído, conversado. Nós fomos surpreendidos, inclusive, pela imprensa hoje de que haveria possibilidade de obstrução com pedido de verificação de quorum.

Então, gostaríamos que pudéssemos fazê-lo de público: a sessão da semana que vem, acordada, aqui, entre as Lideranças da Maioria – do Governo – e da Minoria – da Oposição – no sentido que tivéssemos, na semana que vem, a votação dos créditos já aprovados pela Comissão Mista de Orçamentos. Aí, sim, poderíamos fazer a leitura dos novos vetos; não há nenhum problema com a leitura. Agora, até para não sermos mais uma vez surpreendidos, depois de termos feito as conversas, depois de termos feito toda a tratativa, como o fomos, até pela imprensa, hoje pela manhã, queria apelar ao Líder da Minoria, o Deputado Otavio Leite, se podemos, aqui, de público, fechar o acordo: a votação dos créditos e a leitura dos vetos, para se pode contar o tempo de tramitação?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) Sem revisão do orador.) – Sem enveredar por um caminho que nos leve a um debate que é saudável, sem dúvida, mas talvez desnecessário neste instante, cingindo-nos, especificamente, à proposta colocada de elaborarmos um cronograma para a semana que vem, duas observações: a primeira delas é que se faz necessário – e é justo que assim o seja, até porque foi verbalizado pelo Ministro,

pelas Lideranças do Governo aqui nesta Casa, que até sexta-feira passada seria encaminhado um projeto de crédito especial, ou editada uma medida provisória, para ressarcir, estabelecendo um valor (falou-se em um bilhão e trezentos, mais ou menos)...

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Um e novecentos.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Um bilhão e novecentos, em relação à Lei Kandir, e não chegou ainda essa proposta. O projeto de lei não foi encaminhado. Eu acho que esse é um pressuposto que se incorpora ao acordo. Um.

Dois. Nós precisamos, de forma responsável, republicana, institucionalmente falando, nós precisamos criar um cronograma para a apreciação dos vetos.

Os vetos, eu já disse aqui, são a culminância de um processo que nós não podemos abdicar, de uma prerrogativa que é do Parlamento. Ora, se o Governo tem uma maioria, ele haverá de trabalhar para que essa maioria se faça presente, mas até a maioria pode entender que um determinado dispositivo foi vetado de maneira injusta e votar contra o veto do Presidente. Isso é da política, é natural. É fundamental que estabeleçamos um cronograma racional de apreciação dos vetos, garantindo o debate.

Este Regimento, eminente Senadora Ideli, eminentes Deputados Colbert e Machado, é um Regimento de 1970. É impressionante! Nós precisamos, também, dar um jeito nisso. Por que, o que seria o justo ao se colocar um voto para apreciação? Terem-se quatro posições de cada lado, se deve manter ou não. Por este Regimento, cada um pode falar vinte minutos ou trinta minutos, dependendo da matéria. Seria infundável. Eu acho que precisamos racionalizar a utilização do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Então, uma proposta objetivamente: quarta-feira que vem, no final do expediente...

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Ou quinta.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Ou quinta de manhã, para nós apreciarmos essas matérias.

Nós estamos, e vale dizer, aí me permitem o parentese: nós exatamente tomamos essa posição, neste instante, por uma questão política, necessária, fundamental. Não há questão de mérito, não há uma anteposição aos projetos que estão em pauta, até porque, na Comissão de Orçamento, nós cuidamos de discutir e de votar a favor. Então, não há discussão sobre essa obstrução ao desenvolvimento do Brasil. Alto lá! Em absoluto, aceitamos isso. Estamos aqui inserindo um

ingrediente que é próprio das casas políticas. Somos bicameris e o fato é que, no Senado Federal, hoje à tarde, será dado um ponto final em duas questões que são importantes. Nós queremos ver implantada a CPI da Petrobras e queremos que prossiga o Senador Arthur Virgílio como relator da CPI das ONGs. Ponto. Foi regimental. Agora, cabe ao Senado decidir e não a nós, Deputados. Isso vai ser decidido.

Então, em função disso – recuperando –, apontamos para a semana que vem uma reunião na quarta-feira, à noite. Vamos falar com o Deputado Temer para a sessão do Congresso Nacional, com leitura dos vetos e cronograma de votação de vetos, sendo certo que já tem um estabelecido para o dia 8 de julho, especificamente para apreciar o projeto do Deputado Paim. Ponto final. Aí, acho que poderemos dar um salto adiante e de qualidade no nosso trabalho como homens públicos e na representação do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Em síntese, é isso.

Agora, esse PLN ou MP tem de ser encaminhado. Essa é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Otavio Leite, temos oradores inscritos para breves comunicações. Então, vou passar para os três primeiros inscritos para breves comunicações. Neste intervalo, V. Ex^as têm um tempo para conversar aqui e construir um acordo.

Não havendo acordo, depois das três breves comunicações, nós vamos à Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Nós já conversamos. O pedido que eu fiz a V. Ex^a e também ao Deputado Otavio Leite é que o acordo seja público, porque nós gastamos muitos telefonemas e muitas conversas para chegarmos à sessão de hoje, e aí fomos surpreendidos – volto a dizer – pela imprensa de que aquilo que havia sido conversado e acertado não iria vigorar. Então, o que eu quero, até para a gente poder marcar, com tranquilidade, a sessão do Congresso na semana que vem, é que o Deputado Otavio Leite confirme: a semana que vem vamos votar os créditos já aprovados pela Comissão Mista, vamos ler os vetos que já chegaram para poder contar prazo e poderemos dar ciência de um calendário com relação aos vetos. Agora, é esse calendário que nós vamos ainda conversar, porque ele, neste momento, não está pronto. Se houver acordo... E

é por isso que eu estou pedindo que o Líder da Minoria se manifeste, para que a gente não seja surpreendida com novidades aqui até a semana que vem.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Senadora, permita-me. Com absoluto respeito que cultivo por V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Sendo objetivo.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – ...devo dizer que, desde o início, eu ponderei que a necessidade de um cronograma de vetos é um pressuposto do nosso acordo. Então, nós não chegamos a isso. Então, não há surpresas. Há, talvez, lacunas. Precisamos preencher com diálogo, que é o combustível que nós utilizamos para o nosso trabalho.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sr. Presidente...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Muito bem. Então, é preciso incluir nesse acordo o seguinte: há o envio do PLN ou a edição de uma medida provisória para compensação da Lei Kandir. Se isso acontecer, está perfeito, está ótimo. Os outros itens estão todos certos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem. Na ausência do quorum, o que é sentido tanto na Câmara, como no Senado – e este entendimento já tinha sido formulado –, nós solicitamos o encerramento de plano da reunião. Na próxima semana, voltaremos, então, com as pautas já previamente acordadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Então, V. Ex^a. está pedindo aqui, na verdade, a verificação do quorum, que, notadamente, não está adequado ao que diz o nosso Regimento? É isso?

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Feito isso, nada mais havendo a tratar...

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, merece uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, merece uma questão de ordem.

Eu não vou criar problema. Mas esta informalidade de dois ou três líderes ficarem entabulando no microfone do Congresso uma negociação que não chega a lugar nenhum...

O problema é claro: quando há obstrução, vamos para o Regimento. Um sexto das Casas inicia a sessão;

quando vai deliberar, cai a sessão. Tudo bem! Eu não vou criar problema. Mas esse lero-lero só desgasta a imagem do Congresso.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) Sem revisão do orador.) – Mas eu vou criar problema, viu? Eu vou porque, na verdade, como foi dito pelo Deputado Genoíno, existe quorum para discussão da matéria. Talvez não haja quorum para poder fazer a deliberação. Então, peço a V. Exª que abra a sessão, dê a palavra aqui aos que estão inscritos. Se a Oposição quiser obstruir, vá pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um minuto.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, V. Exª já expressou que é nítida e evidente a ausência de Parlamentares fisicamente presentes neste recinto para poder continuarmos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um minuto.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, V. Exª já expressou que é nítida e evidente a ausência de Parlamentares fisicamente presentes neste recinto para poder continuar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só para esclarecer, Deputado Eduardo Valverde e Deputado Genoíno.

Assim dispõe o art. 135 do Regimento do Congresso:

Art. 135. Se durante sessão do Congresso Nacional que estiver apreciando matéria orçamentária verificar-se a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28 do Regimento Comum, o Presidente da Mesa encerrará os trabalhos ex-officio, ou por provocação de qualquer parlamentar, apoiado no mínimo de 1/20 (um vinte avos) dos membros da respectiva Casa, ou por Líderes que os representem.

O que o Deputado Gilmar aqui fez foi exatamente pedir a verificação desse quorum que, notadamente, não está adequado ao que prevê o Regimento.

O art. 28 dispõe:

Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.

Isso estava correto para abrir a sessão.

Art. 29. (...)

§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quorum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – 3., Sr. Presidente, uma questão de ordem para deixar claro.

A sessão do Congresso começa com o chamado pinga-fogo. Quando começa a Ordem do Dia, aplique-se o dispositivo do Regimento que V. Exª colocou claramente, porque não entrou em apreciação matéria orçamentária.

É claro, veja bem, se V. Exª... Geralmente começa o pinga-fogo a qualquer hora. Pode interromper? Pode. Pode interromper. Eu acho que não é bom você interromper um pinga-fogo e tirar a palavra dos Deputados. Não é bom. Mas, como estamos em um processo de obstrução, o melhor caminho é seguir a letra do Regimento. Nem nos períodos bravos de obstrução se acabava com o pinga-fogo, até porque há o recurso de se fazer um requerimento quando a Ordem do Dia for lida. Acho que dava para resolver dessa maneira, mas tudo bem. É só para efeito de registro.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Sr. Presidente! Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu quero esclarecer, Deputado Genoíno, que, a qualquer momento, qualquer parlamentar pode invocar a aferição do quorum, que foi o que fez o Deputado Gilmar Machado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Se V. Exª me permite, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Portanto, coloca ao Presidente a responsabilidade de, em não havendo quorum, encerrar a presente sessão. Então, não é uma questão do Presidente essa decisão, tanto que o Presidente iria iniciar o período de Breves Comunicações, para que pudesse haver os ajustes necessários. Mas, regimentalmente, o Deputado Gilmar Machado pediu a verificação do quorum.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu ia, inclusive, contraditar a assertiva, a questão de ordem do Deputado José Genoíno em função justamente disso. A regra que S. Exª abordou não é a regra do Congresso Nacional contida na Resolução nº 1. S. Exª reportou-se à questão do início da Ordem do Dia – pedir a verificação em processo de votação –, mas, no caso das sessões do Congresso Nacional, no decorrer da sessão, seja ela em Breves Comunicações, que é o que ele denominou de pinga-fogo, ou na Ordem do Dia, cabe, sim, a exigência da verificação de quorum antes de qualquer votação, pela presença dos Congressistas.

Nós não estamos em obstrução, mas não somos contra, nem deixaremos de ser solidários, jamais, ao

PSDB. Contudo, eu proporia, Sr. Presidente, que fizéssemos aqui um acordo de procedimento.

Qual seria? O próprio Vice-Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, já pediu a verificação do quorum. Não há quorum, a sessão será efetivamente encerrada por V. Ex^a. Mas, para poder atender ao Deputado Genoíno e a outros Deputados que desejem falar, V. Ex^a poderia fazer um acordo de procedimento, de apenas permitir a utilização da palavra para Breves Comunicações pelos Parlamentares que já se inscreveram e, a partir daí, encerrar a sessão. Ou seja, nós ficaríamos já, de antemão, sem a condição de termos a Ordem do Dia, para atender, aí, a obstrução do PSDB, com a garantia da Mesa.

Esse é um acordo de procedimento que nós estamos fazendo. Obviamente, se o próprio Governo pediu a verificação, eles não dariam condição, em

caso de quorum, para seguir a sessão. Apenas seria uma proposta no intuito de os Deputados poderem usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Esta situação, Deputado Cajado, não é possível, porque regimentalmente, a qualquer momento, havendo pedido de verificação do quorum, a sessão deve ser encerrada.

Portanto, esta Presidência dará como encerrada esta sessão do Congresso Nacional. Convocaremos, oportunamente, nova sessão, provavelmente para a próxima semana, na quarta ou na quinta-feira, de acordo com a discussão feita entre os Presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 54 minutos.)

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



CONSELHOS AOS
GOVERNANTES

Isócrates
Platão
Kautilya
Maquiavel
Erasmo de Roterdã
Miguel de Cervantes
Mazarino
Maurício de Nassau
Sebastião César de Meneses
D. Luís da Cunha
Marquês de Pombal
Frederico da Prússia
D. Pedro II

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 15

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

(OS: 13750/2009)